ANNO XXX. N. 139. SEGUNDA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 1/2, 26 3/4 d. por 1$
« Paris, 360 a 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 7 1/2 a 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE:
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Junho 4 Quarto crescente a 1 hora, 48 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 10 Lua cheia as 9 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
» 17 Quarto minguante aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.
» 25 Lua nova aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Juliana de Falconieri v.
20 Terça. S. Silverio p. m. ; S. Selvino m.
21 Quarta. S. Luiz Gonzaga ; S Albano.
22 Quinta. S. Paulino b. ; S. Niceas b.
23 Sexta. Jejum (Vigilia) O SS. Coração de Jezus.
24 Sabbado. Nascimento de S. João Baptista.
25 Domingo 3. A Pureza da SS. Virgem Mãi de Deos ; S. Guilherme ab. S. Febronia v.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de junho.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo copia do aviso da repartição da guerra de 29 de abril ultimo, afim de que lhe dê execução visto ter o alferes secretario do 2.º batalhão de infantaria Ataliba Duarte Godinho apresentado o conhecimento de ter pago o sello e emolumentos correspondentes a licença de 3 mezes que pelo citado aviso lhe foi concedida para ir ao Maranhão.

Dito—Transmittindo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo, datada do 1.º do corrente.

Dito—Ao mesmo, communicando afim de que o faça constar ao administrador da mesa do consulado, que a vista de sua informação concedeu ao guarda daquelle consulado Luiz Gonsaga de Sena, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes a conta da despeza feita pelo delegado do termo de Goianna, nos mezes de março e abril deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha autorisando-o á vista de sua informação, a ceder a Ricardo Royle, proprietario da barca ingleza *Countess of Zetland* a quilha de 97 palmos de comprimento, precisas para os reparos da mesma barca, uma vez que elle mostre haver recolhido a thesouraria de fazenda a quantia que aquelle arsenal despendeu com a acquisição da dita quilha.—Officiou-se neste sentido a mencionada thesouraria.

Dito— Ao capitão do porto, para fazer desembarcar e remetter ao chefe de policia o recruta de marinha João da Silva de Jesus, que tem de ser processado na forma da lei.— Officiou-se neste sentido ao referido chefe.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, communicando haver o ajudante de engenheiros da repartição das obras publicas, Joaquim Pires Carneiro Monteiro, entrado no dia 7 do corrente no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida.

Dito— Ao mesmo, para mandar adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas á quantia de 8:300$000 rs., constante do pedido que remette para continuação das obras, por administração á cargo daquella repartição no corrente mez.—Inteirou-se ao respectivo director.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que dê por approvada a arrematação que fez Francisco Tavares Correa, dos impostos do municipio de Garanhuns.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar a José Francisco de Souza Lima, á quantia de 40$800 rs., em que importa a conta que remette de diversos objectos, comprados para a directoria da instrucção publica.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, recommendando que mande apresentar ao marechal commandante das armas, afim de ser inspecionado o cabo de esquadra d'aquelle corpo, Bertolino Corrêa de Amorim, que se offereceu para servir no exercito como voluntario.— Officiou-se neste sentido ao supradito marechal.

Portaria—Demittindo de conformidade com a proposta do chefe de policia, os supplentes de subdelegado da freguezia do Buique, e nomeando para os substituir os cidadãos seguintes :
1.º Thomaz de Aquino Cavalcanti.
2.º Francisco Vaz Cavalcanti.
3.º Antonio de Hollanda Cavalcanti.
4.º André de Albuquerque Cavalcanti Arco-Verde.
5.º Manoel Camello Pessoa.
6.º Jeronimo Vaz Tenorio.
Communicou-se ao mencionado chefe de policia.

Dita—Demittindo na mesma conformidade, a João da Silva Mello, do lugar de subdelegado do destricto de Correntes, e nomeando para o referido lugar á Candido José de Barros.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, attendendo á que a companhia denominada de Beberibe, tem collocado em diversos lugares desta cidade, como lhe representou em officio de 29 de maio ultimo, mais 6 chafarizes para fornecimento d'agua potavel, além do numero á que era obrigada pelo contrato celebrado com o governo da provincia em 31 de março de 1841, resolve prorogar por mais 4 annos, na forma do art. 2 § 6 da lei provincial n. 46 de 14 de junho de 1837, o privilegio de que goza a referida companhia.—Remetteu-se copia desta portaria aos directores da mencionada companhia.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, para serem transportados para as Alagôas na primeira opportunidade, a disposição do Exm. presidente daquella provincia, não só os seis caixões com fardamento, que de conformidade com a portaria de 8 do corrente deviam seguir para alli a bordo do vapor *Josephina* mas tambem os que para terem igual destino, se estão aprontando no arsenal de guerra.—Communicou-se ao respectivo director.

—12—

Officio.— Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar ao sargento quartel mestre do 2º batalhão de infantaria Raymundo de Almeida Sampaio a quantia de 12$240 em que importão as despezas feitas pelo tenente José Manoel de Souza com aluguel de cavallos para o transporte de sua bagagem desta capital para a cidade de Goianna, e com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento da mesma cidade.

Dito.— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade particidado que no dia 27 de maio ultimo reassumira o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres— Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito.— Ao commandante da estação naval, remettendo por copia a portaria do conselho supremo militar de 18 de maio ultimo, e bem assim o decreto de 13 do mesmo mez pelo qual foi perdoado o crime de 1º e 2º deserção ás praças de marinhagem e de pret, que tendo desertado da armada, do corpo de imperiaes marinheiros e do batalhão naval, se apresentarem dentro do prazo de 3 mezes contados da data da publicação do citado decreto em cada provincia, incluindo-se tambem neste indulto as que já estiverem sentenciadas, ou para o ser.

Dito. — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens não só a respeito do augmento do numero de praças da guarda da cadeia desta cidade, mas tambem sobre as duas guaritas para as sentinellas da mesma cadeia. — Officiou-se neste sentido ao marechal commandante das armas e ao director do arsenal de guerra.

Dito.— Ao juiz municipal do termo de Igarassu, transmittindo copia da lei provincial n. 336 de 12 de maio ultimo restaurando a freguezia de N. S. da Luz, e deslígando da de Iguarassu varios engenhos.

Dito.— Ao director do arsenal de guerra, inteirando-o de haver lançado no requerimento de Claudio Dubeux o despacho seguinte— A' vista da informação do director do arsenal de guerra não tem lugar a venda de polvora de que trata o supplicante e sim das vellas.

Dito.— Ao inspector da thesouraria provincial, paque, á vista do competente certificado mande Smc. pagar ao arrematante do 5º lanço da estrada da Escáda a importancia da primeira prestação a que elle tem direito por haver feito a terça parte das obras do seu contrato. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito.— Ao administrador do correio, communicando haver concedido 60 dias de licença com ordenado ao escripturario addido á aquella repartição Eduardo Firmino da Silva para ir ao Ceará tratar de sua saude. — Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito.— Ao director das obras publicas, dizendo ficar inteirado de haver Smc. contratado com Antonio Jacintho Borges, Ignacio Antonio Borges, Antonio dos Santos Ferreira e José Roberto da Cruz pelos preços indicados em seu officio n. 265 o fornecimento por espaço de seis mezes de todo o tijollo de alvenaria grossa e batida, areia e cal que for precisa para as obras a cargo daquella repartição nesta cidade, e declarando que approva semelhante contrato.— Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito.— A administração dos estabelecimentos de caridade, declarando haver, em vista de sua informação, autorisado ao chefe de policia a remetter para a casa dos expostos o menor filho da ré Maria Joaquina da Conceição. — Igual a administração do patrimonio dos orphãos acerca de uma menina filha da mesma ré que tem de ser recolhida ao collegio das orphãas, e communicou-se ao mencionado chefe de policia.

Portaria.— Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar transportar para o Ceará como passageiro de estado no primeiro vapor que seguir para o norte, a Eduardo Firmino da Silva.

Dita.— O presidente da provincia attendendo ao que lhe raquereu o paisano Francisco Ferreira da Silva, resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, contados do dia em que se verificar o seu engajamento, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço pela junta medica, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$, que lhe serão pagos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852.— Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de junho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 104

O marechal de campo commandante das armas, faz publico para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 20 de maio proximo findo, prorogar por um mez a licença com que se acha em Sergipe o Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, João Carlos de Villagram Cabrita, segundo foi communicado em officio da presidencia desta provincia de hontem datado.

O mesmo marechal de campo declara, em vista de officio que se lhe endereçou pelo quartel general da provincia da Bahia na data de 29 de maio ultimo, que o Sr. Antonio José Ribeiro, promovido alferes para o decimo batalhão de infantaria, passou a ser empregado no contingente do mesmo batalhão alli em destacamento.

Assignado. — *José Fernandes dos Santos Pereira.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PARIS
10 de abril.

QUESTÃO DO OURO.

As noticias chegadas da California e da Australia não nos deixam mais duvidas da grande producção do ouro nesses dous paizes durante um extenso periodo, quasi illimitado pelo que diz respeito á Australia. O bom mercado dessa producção não he mais duvidoso. Todos os dias pois recommenda-se mais vivamente á attenção publica a questão pela qual se procura saber se não se tem de fazer alguma modificação em nossa pratica monetaria.

A' vista de uma producção onze ou doze vezes maior que a que teve lugar no começo do seculo, e mais que o quadruplo da que houve antes de 1848, e que parece dever sustentar-se indefinidamente, ao mesmo tempo que a producção da prata pouco excede a que havia, ha 50 annos, e não parece que está em vespera de augmentar-se, não he possivel contestar que o valor do ouro deve baixar com relação á prata, e a todos os generos. He isto um phenomeno tão visivel, que não póde deixar de desenganar os incredulos. Segue-se pois necessariamente que a moedagem dos dous metaes não póde mais subsistir, como demonstrarei, no pé estabelecido temporariamente pela lei do anno XI que constituio o nosso systema monetario, isto he, na hypothese de que ha uma equivalencia perfeita entre um kilogramma de ouro e quinze kilogrammas e meio de prata.

Para sustentar os dous metaes um a par do outro na circulação, deve-se aceitar a alternativa de cunhar moédas de ouro differentes, isto he, que contenham uma quantidade maior de metal para fazer 20 francos, ou cunhar moédas de prata que encerrem uma proporção menor que cinco grammas de afinação de nove decimos por um franco. Sem que se fizesse uma ou outra cousa, toda a prata deixaria o paiz, e o ouro só chegaria a formar a massa de nossa circulação metallica, o que seria prejudicial debaixo de muitos pontos de vista. Em primeiro lugar trocariamos deste modo uma mercadoria que tem um valor relativamente fixo, a prata, por outra mercadoria, cujo valor está em decrescimento, o que pouco mais ou menos seria proceder como esse grão senhor que, a modo de aposta, vendia na Ponte-Nova escudos de ouro a razão de 25 soldos. Em segundo lugar, a substituição do ouro, mercadoria de valor variavel e decrescente, á prata, producto sufficientemente fixo ao menos no tempo presente, occasionaria uma completa inversão nas idéas mais bem estabelecidas em materia de moéda. Para que uma substancia seja apta para preencher a funcção monetaria, cumpre que satisfaça antes de tudo a condição de um valor tão fixo quanto possivel ; de sorte que quando um metal lança-se no turbilhão das variações do valor, perde por isso mesmo uma das qualidades essenciaes da moéda. Para dar ao ouro a supremacia absoluta em nosso systema monetario, escolher o momento em que tudo induz a crer que esse metal vai soffrer baixas successivas no valor, seria evidentemente sahir da regra ; e collocar-se em opposição com a natureza das cousas.

Encontram-se todavia muitas pessoas que sustentam a opinião de que presentemente devemos deixar á moedagem de ouro seguir o seu curso no pé, em que esta, com as suas proporções extraordinarias, o qual traria necessaria e infallivelmente em nosso paiz, em um breve espaço, a substituição do ouro á prata, e em pouco tempo tambem a necessidade de mudar a moéda de prata. Os que pensam deste modo raciocinam de muito bôa fé, como se o que convém fazer não estivesse já indicado de um modo positivo pela legislação existente, porquanto suppoem que a prata e o ouro figuram nas mesmas condições e no mesmo pé em nosso systema monetario, isto he, que um disco de ouro que contém 5 grammas e 806 millogrammas de afinação chama-se e deve perpetuamente chamar-se moéda de 20 francos, tão exacta e completamente como um disco de prata que encerra 22 grammas e meio de afinação chama-se perpetuamente moéda de 5 francos ; ou, em outros termos, que 29 centigrammas de ouro fino são um franco de um modo tão fixo, irrevogavel e absoluto, como 4 grammas e meio de prata fina, ou então que tanto um como outro he a unidade monetaria, ou finalmente para dizer a mesma cousa por outros termos, que a nossa legislação monetaria reconhece dous padrões, o ouro e a prata. Ora, isso he um erro. A legislação existente, quer seja considerada ao pé da lettra, quer em seu espirito repelle este modo de ver a questão. Está em opposição com essa legislação lealmente interpretada, quem diz que temos unidade monetaria em ouro, assim como em prata, e que, por isso, logo que seja preciso modificar a moedagem de um dos metaes, he indifferente manter fixa a moéda de ouro e mudar a moéda de prata, ou fazer o contrario. O legislador he soberano sem duvida e pertence-lhe hoje decidir o contrario do que quiz hontem. Mas elle he obrigado a ser justo e a observar os seus compromissos ; he no seu respeito pela justiça e pela propria palavra que elle bebe o respeito de que deve estar cercada sua vontade, no interesse da propria sociedade.

He facil convencer-se, lendo o texto da lei do anno XI e as discussões profundas a que a redacção dessa lei deu lugar nos grandes corpos do estado, que a intenção formal, absoluta do legislador foi que a prata e não o ouro fosse a base de nosso systema monetario, que a unidade monetaria fosse a prata exclusivamente, e que essa unidade fosse invariavel. Não he mais difficil provar que nas redacções successivas que teve essa mesma lei no momento de sua facção, houve um só pensamento immutavel, o pensamento que acabamos de indicar, convém a saber, que a prata fosse o unico padrão, devendo-se além disso observar que seus autores tinham previsto o que acontece hoje, a mudança do valor do ouro com relação á prata, sendo tambem reconhecido no momento de sua redação definitiva, que em semelhante caso não havia outra solução admissivel que a refundição das moedas de ouro.

E o que he a lei do germinal anno XI ? Como he ella disposta ? Ella começa por um artigo collocado em uma linha á parte, fóra da numeração dos artigos correntes e dos titulos. Esse artigo fundamental he qualificado de *disposição geral*, e he concebido nestes termos : 5 grammas de prata, contendo 9 decimos de afinação, constituem a unidade monetaria, que conserva o nome de franco. Vem depois o titulo 1.º e a serie de artigos por numeros successivos, começando por um artigo 1.º, como para mostrar tudo o que havia de superior e de sacramental na disposição geral.

Si, depois de semelhante prova, restasse alguma duvida a respeito do papel inteiramente especial conferido a prata pela lei do germinal do anno XI, e conseguintemente do papel secundario, que he assignado aós outros metaes, nada mais seria preciso do que recorrer á exposição dos motivos apresentados ao tribunato e ao corpo legislativo. Nessa exposição se diz muito explicitamente que procurou-se estabelecer em nosso systema monetario um *ponto fixo*, e que a *disposição geral*, que constitue de maneira absoluta a unidade monetaria em prata, tem precisamente por objecto o estabelecimento desse ponto fixo. Tão grave he a materia que não podemos deixar de apresentar os motivos, em que foi baseada :

« *As assembléas nacionaes frequentemente se teem occupado com as moedas. Ainda que os seus trabalhos sobre esta materia não tenham produzido outra cousa mais que resultados parciaes, estabeleceram comtudo as bases de um systema monetario mais regular, mais simples, e sobre tudo mais invariavel que o systema seguido até então. O projecto que somos obrigados a apresentar á vossa approvação melhora o que está feito, regula o que ha por fazer, e encerra em um pequeno numero de artigos todas as disposições permanentes que a constituição tem collocado no dominio da lei.*

« *Este projecto he de certo modo precedido por uma disposição geral que tende a prevenir a depreciação do padrão e a trazer a um ponto fixo todas as variações do valor que podem occorrer entre os metaes empregados no fabrico das moedas. Resulta dahi para a execução das transacções commerciaes e conservação da propriedade uma garantia que não descobrimos na legislação monetaria de povo algum.* »

Nesse extracto, a phrase que sublinhei he muito significativa. Ahi se quer que em nosso systema monetario haja um ponto fixo á roda do qual gyre todo o systema, e a que se refiram em qualquer epoca, as variações do valor que possam apparecer entre os differentes metaes empregados no fabrico das moedas. Haverá nesse systema moedas de ouro; mas a palavra franco significará perpetuamente em todos os casos o equivalente em prata de um peso fixo de uma vez para todas, isto he, cinco grammas e 9 decimos de afinação. He impossivel ser mais clara, e ao mesmo tempo conformar-se melhor com os verdadeiros principios da materia e do bom senso. Seria uma chimera com effeito o ter duas unidades monetarias, uma em ouro, e outra em prata. Podia-se desejar, o que he legitimo e sabio, que esses dous metaes andassem na circulação; mas a unidade monetaria ou o padrão não podia ser senão de um ou de outro exclusivamente. Era possivel differir de opinião sobre a maior ou menor aptidão de um ou de outro para preencher essa funcção; podia-se, como fizeram os Inglezes em 1816, preferir o ouro; podia-se da mesma maneira dar preferencia á prata. Mas logo que se adoptasse um dos dous, o outro não devia ser no systema mais que um satelite. Proceder assim era uma garantia necessaria, como muito bem se dizia, para a seguridade das transacções e conservação da propriedade.

Assim a lei do germinal anno XI e a exposição dos motivos que acompanhavam-na, tornam manifesto que o legislador julgou dever subordinar o ouro á prata, pensamento que he diametralmente opposto a outro segundo o qual, deixando a moeda de 20 francos tal como existe neste momento em que o ouro baixa, sem duvida se diminuiria a quantidade de afinação contida nas moedas de prata.

Pelo texto e espirito da lei do anno XI, o legislador investio a todo credor tanto do estado como dos particulares do direito virtual de reclamar contra tudo o que tendesse a substituir o ouro á prata em nossa circulação monetaria. Digo que este direito he virtual, porque não poderia indicar a jurisdição perante a qual poder-se-hia faze-lo valer, facto que o não torna menos digno de um profundo respeito. O unico risco a que todo o credor poderia expor-se, sem ter fundamento para reclamar nada, seria a baixa do valor da prata com relação aos generos. Elle tem contra si essa possibilidade da baixa da prata, assim como tem em seu favor a possibilidade da alta da mesma. Não he possivel faze-lo correr outro risco sem aberração de justiça.

Se se consultarem os documentos que foram produzidos durante a elaboração da lei, encontrar-se-hão os fundamentos mais solidos em favor da opinião que exprimimos. No curso dessa elaboração, importantes relatorios e memorias cheias de interesse foram em verdade produzidas por M. Gaudin, ministro das finanças ; pela administração das moedas, onde encontrava-se muitos espiritos distinctos como Guyton de Morveau e Darcet ; pela secção das finanças do conselho de estado, cujo relator era um homem eminente, como M. Berenger ; pela primeira classe do oinstituto (academia das sciencias) Essas peças são desenvolvidas e peremptorias, sendo além disso todas unanimes sobre o fundo da materia ; em todas, o ouro he subordinado á prata. Esta ultima só he o padrão, a materia da unidade monetaria.

A lei do germinal anno XI, que serve tambem de fundação a nosso regimen monetario, havia sido precedida no tempo do directorio de um projecto que foi o objecto de serias deliberações, mas que, nessa epoca de aborto universal, não pode ter resultado algum. He um projecto de lei que he citado muitas vezes nos trabalhos sobre a materia : he evidente que elle servio de preparo ao projecto do anno XI ; Prieur (da costa de ouro) foi o seu relator no conselho dos quinhentos, no anno V. O relatorio de Prieur he uma obra muito apreciavel. Sobre a questão que nos occupa, elle era muito claro, e todavia não o era mais do que o projecto que o havia precedido, assim como o fez ver Prieur. Elle expõe que a questao que se deve estabelecer entre a relacção do valor do ouro e da prata foi agitada nos ultimos annos, que ella foi « tratada por homens profundos nesse ramo da economia politica, e que seu sentimento he uniforme a esse respeito. »

« Sendo essa relação do ouro, diz elle depois, um resultado forçado de combinações commerciaes, he em si uma quantidade variavel que nenhuma autoridade póde manter, sendo sómente preciso aprecia-la com facilidade e exatidão. Para consegui-lo ha um meio simples e usado entre as nações as mais esclarecidas, que he encarar o valor da prata como fixo e observar nesta hypothese as differenças do valor do ouro. Applicando estes principios a nossas moedas novas, o franco que representa um peso especificado de prata pura, foi considerado como a unidade do valor, a que devem-se referir todas as outras ; a unidade de um peso de ouro e por consequencia de nossa moeda com peso de um decagramma, fica indeterminada. »

Proseguindo o mesmo pensamento elle diz mais adiante :

« Só havia dous partidos a tomar relativamente á mueda de ouro, que era, ou conservar-lhe constantemente o mesmo valor nominal fazendo mudanças em seu titulo e peso todas as vezes que as circumstancias o exigissem, isto he, quando sobreviesse uma mudança universal na relação do valor dos metaes preciosos, ou tornar immoveis o titulo e o peso, abandonando por consequencia o valor a todas as variações, que he susceptivel de tomar. »

He para reparar que procedendo deste modo, quero dizer, mantendo como um ponto fixo a unidade monetaria representada por um peso exacto de 5 grammas de prata, com 9 decimos de afinação, as commissões cujo orgão era Prieur e todos os corpos que antes tinham tratado officialmente a questão, consideravam que elles conformavam-se estrictamente com o systema metrico que he um dos beneficios e uma das glorias da revolução franceza, systema de que neste momento todos os estados se aproximam. Estava-se de tal sorte imbuido desta idéa na commissão dos quinhentos, que decidio-se ahi a fazer da moeda de ouro uma especie de medalha, que perpetuasse em todas as mãos a lembrança da fundação do systema metrico. Eis aqui como se exprime Prieur em seu relatorio.

« Pelo que diz respeito ao typo da moeda de ouro, a nossa commissão representa um quo lhe parece feliz, devendo-se referir a honra da primeira idea ao cidadão Leblond, de quem ella procede. Este cunho de alguma sorte faria da moeda de ouro medalha para conservar a memoria da magnifica operação, cujo resultado serve de base ao nosso novo systema metrico.

« Deveria ver-se pois em um dos lados da moeda de ouro um genio procurando determinar a grandeza do meridiano terrestre, para o que elle firmaria com mão ousada uma das pontas do compasso sobre o polo dirigindo a outra para o equador, o que indicaria a distancia natural que serve de padrão primordial a todas as nossas medidas. Esta legenda annunciaria, para o universo que esta operação não he particucar a localidade alguma, que sua utilidade extende-se a todas as medidas, e que ella deve servir a todos os povos, que infallivelmente empregarão o seu resultado logo que a philosophia e a razão tiverem feito progressos consideraveis entre elles. Enfim o exergo de 14 do thermidor anno 1º consagraria a epoca em que a convenção nacional, por um decreto solemne, declarou que estava satisfeita com o trabalho dos academicos francezes sobre o systema dos pesos e medidas, deduzidas da grandeza da terra, assim como com as operações começadas sobre este assumpto em execução das ordens da assembléa constituinte, prescrevendo tambem que para diante as medidas conformes a esse systema seriam as que unicamente serviriam de uso na republica. »

A lei do germinal anno XI passou por quatro redacções, circumstancia que faz suppor que ella deu lugar a serios dissentimentos. Assim aconteceu com effeito ; o dissentimento versava sobre a moedagem de ouro, mas nenhuma relação tinha com a questão que discutimos no presente artigo. Vamos dizer claramente qual era o objecto desse dissentimento. O ministro das finanças e o conselho de estado estavam em perfeito accordo sobre esse ponto, que a unidade monetaria deve ser uma, isto he, em um só metal. Elles não se conciliavam menos sobre este outro ponto, que a prata era escolhida uma vez por todas para materia da unidade monetaria, e que por isso, cumpria no que dizia respeito ao ouro, assim como o dizia Prieur, escolher entre dous partidos ; ou conservar constantemente á moeda de ouro o mesmo valor nominal fazendo-lhe soffrer mudanças no titulo ou no peso todos as vezes que o valor relativo dos dous metaes mudasse sensivelmente, procedendo-se neste caso a uma refundição da moeda de ouro ; ou tornar immovel o titulo e o peso das moedas de ouro, deixando ao valor dessas moedas seguir as variações indicadas pelo curso respectivo das barras dos dous metaes sobre o mercado. M. Goudin era da primeira solução ; M. Berenger, relator do conselho de estado, era da segunda com a maior parte de seus collegas. Tal era a contestação ; não havia mais outra.

Cada um dos lados sustentava a sua opinião com razões muito plausiveis. A secção das finanças do conselho de estado allegava o inconveniente das moedas de ouro que estariam sujeitas a mudar de peso ou de titulo. M. Gaudin respondia que se exagerava muito este inconveniente, visto como em summa uma refundição custava muito pouca prata. Dizia elle que ainda havendo um milhar de francos em moedas de ouro, não custaria isto ás finanças mais de 5 milhões, em cada refundição ; depois acrescentava que muito raras vezes haviam de apparecer circumstancias que aperassem no valor respectivo dos dous metaes uma mudança tão apreciavel que fosse logo seguida de uma refundição, chegando até a dizer, por uma estimação hypothetica, que recebe dos acontecimentos uma sancção singular, que elle não suppunha que ella tivesse lugar antes de 50 annos, facto que daria lugar á uma refundição justamente na época actual.

M. Gaudin tinha o espirito muito pratico, amava as soluções claras e precisas, mesmo com risco de alguns inconvenientes, e acabou por consegui-lo. A lei do germinal anno XI, tal como definitivamente sahio do conselho de estado (e ella passou sem mudança no tribunato e no corpo legislativo.) Estabeleceu moedas de 20 e 40 francos, segundo sua proposição. Mas a contextura e os proprios termos da lei mostravam e a exposição dos motivos confirmava, que o ouro só existia na circulação, como subordinado á prata, que esta ultima só he que devia servir de padrão, e que por isso, se o valor respectivo dos dous metaes preciosos viesse a mudar, de necessidade se haviam de refundir moedas de ouro. Tal he o verdadeiro dado da situação actual.

M. Berenger, o principal adversario de M. Gaudin nesta circumstancia, era um homem mais instruido de um nivel intellectual superior ; seus relatorios neste negocio são, no ponto de vista do raciocinio e do saber, verdadeiros monumentos da razão. Ahi encontra-se a critica mais forte que se possa fazer do systema que algumas pessoas suppõem por erro ser o de nossa legislação, segundo o qual os dous metaes figurariam sem nossa circulação em um pé de igualdade, de modo que em um momento como este, em que o ouro baixa de valor, fosse legitimo subordinar a prata ao ouro, isto he, manter intacta a moeda de ouro e refundir a prata para fazer novas moedas que contivessem uma quantidade menor de prata, afim de fazer concordar o valor das moedas dos dous metaes, devendo-se mais tarde, quando alguma nova descoberta fizesse baixar tambem o valor da prata, fazer uma diminuição semelhante nas moedas de ouro. M. Berenger mostra como, com este systema, havia de chegar-se directamente por outro caminho, a recomeçar as mudanças, fallemos claro, as alterações de moedas que foram praticadas pelos saberanos da media idade, e que successivamente fizeram que a libra descesse a septuagesima sexta parte do que era primitivamente, produzindo de cada vez uma perturbação nos interesses e um desarranjo na propriedade. Terminarei citando essa passagem do seu relatorio ; ella casa-se perfeitamente com o nosso assumpto, e eu creio que he tal que póde provocar serias reflexões.

« *Quando em vez de uma materia monetaria ha duas que representam concurrentemente a moeda, duplicam-se as probabilidades das variações, e deixa de haver mais igualdade entre a condição do credor e do decedor ; porque sendo este ultimo senhor de pagar com uma ou outra moeda, escolherá necessariamente aquelle cujo curso fôr mais baixo ; desde então ninguem quererá mais facilmente tornar-se credor.*

« *Se a lei fixar o valor corrente do ouro e da prata, a moeda nominal não he representada nem por uma quantidade dada de prata, mas por uma razão composta, primeiro da relação estabelecida pela lei entre o valor do ouro e o da prata, segundo da relação fixada pelo commercio, terceiro da proporção pela qual a moeda de ouro e de prata entra na circulação.*

« *Se julgar-se necessario entregar as transacções commerciaes a todas essas incertezas, cumpre ao menos prever a necessidade de mudar as relações do valor que se estabelece entre o ouro e a prata, e fixar a relação de um delles com a moeda nominal, porque com a disposição que todos os governos teem para enfraquecer as moedas, o valor mais baixo seria tomado como medida. Podia-se então referir alternadamente o valor do ouro do ao prata, e o valor da prata ao do ouro, descendo-se do franco a septuagesima-sexta parte delle, assim se desceu da libra á septuagesima-sexta parte della.* »

A lei do germinal anno XI fez o que tinha então pedido M. Berenger. Ella previo a necessidade de mudar as relações do valor que se estabelecia entre o ouro e a prata, e fixou a relação de um delles, a prata, com a moeda nominal, estabelecendo como principio que a unidade monetaria fosse um peso de prata convencionado uma vez por todas. As minhas observações tendem a este fim, que o pensamento salutar que foi adoptado então, seja mantido hoje. Parece-me que esta he para a França uma questão de interesse maior, e o que ainda mais, uma questão que tem estreita affinidade com os principios e as conveniencias da ordem a mais elevada.

(*Journal des Débats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 23 de maio.

Estando reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão ás 10 horas e meia da manhãa, e approva-se a acta da anterior.

EXPEDIENTE.

São lidos os seguintes pareceres :

« 1º. D. Maria Magdalena Gonzaga, viuva do alferes da 3.ª classe do exercito Paulo Fernandes Gonzaga, requer á assembléa geral o meio soldo que competiria a seu fallecido marido se reformado fosse quando morreu, e allega que o thesouro nacional indeferira pretenção semelhante, sob o pretexto de ter o dito alferes servido menos de vinte annos, o que segundo a supplicante não justifica a decisão daquelle tribunal ; pois que, tendo succumbido seu marido á molestia adquerida em serviço da campanha, toca a ella metade do soldo com que se reformaria seu marido, ou a sexta parte do soldo de alferes.

« A commissão de marinha e guerra, a quem o requerimento veio remettido, examinou as allegações nelle contidas e os documentos annexos, e he de parecer que não competindo ao poder legislativo, e sim ao executivo, avaliar as circumstancias que dão ás viuvas dos officiaes direito á pensão de meio soldo, sejam remettidos os papeis da supplicante ao governo para decidir como fôr de justiça.

« Paço do senado, em de maio de 1854. — *Marquez de Caxias.— M. F. de Souza e Mello.—Hollanda Cavalcanti.* »

« 2.º Tendo o senado approvado em sessão de 31 de agosto do anno proximo passado um requerimento do Sr. senador Montezuma, solicitando que a proposição da camara dos Srs. deputados, que autorisa a passagem do guarda-marinha Antonio da Costa Barros Velloso, fosse remettida á commissão de marinha e guerra, afim de que, pedindo informações ao governo, dê um parecer que oriente o senado sobre o objecto da dita proposição ; e julgando a commissão que taes informações devem ser exigidas por intermedio do Sr. 1.º secretario aos Srs. ministros da marinha e guerra, propõe que se peçam por aquelle meio os seguintes esclarecimentos :

« 1.º Que annos da academia de marinha frequentou o guarda-marinha Barros Velloso, e que especie de approvação obteve nas diversas doutrinas de cada anno.

« 2.º Que materias lhe faltam para o curso completo daquella academia, e qual foi seu comportamento emquanto alli estudou.

« 3.º Que annos da escola militar tem frequentado o guarda marinha, que especie de approvação tem tido nas doutrinas de cada anno, e o grao de classificação obtido.

« 4.º Se tem assistido regularmente aos exercicios praticos, e que notas obteve nelles ou o motivo justificado de não ter frequentado alguns.

« 5.º Qual tem sido o comportamento do guarda marinha durante a frequencia da escola militar, e sua aptidão para o corpo de engenheiros.

« Obtidos os esclarecimentos apontados, se apressará a commissão a cumprir a segunda parte da determinação do senado, dando parecer sobre a materia da resolução.

« Paço do senado, em de maio de 1854. — *Marquez de Caxias. — M. F. de Souza e Mello. — Hollanda Cavalcanti.* »

« 3.º A mesa não se considerando autorisada a contractar definitivamente com o *Jornal do Commercio* a publicação dos trabalhos do senado, não obstante as suas deliberações de 2 e 14 de setembro do anno passado, visto terem sido logo modificadas pela de 16 do dito mez, e ultimamente pela de 17 do corrente, submette á consideração da casa as bases ou condições com que os editores do mesmo *Jornal*, assim como os do *Diario do Rio de Janeiro*, se propoem a fazer a referida publicação, as quaes são em tudo identicas menos, quanto á retribuição em que ha da parte do *Diario* a diminuição de quinhentos mil reis mensaes, afim de que o senado resolva previamente qual a empreza que prefere, sem o que não póde a mesa proceder á celebração do respectivo contracto.

« Paço do senado, 22 de maio de 1854.— *Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º secretario. — *Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*, 3.º secretario. — *José Joaquim Fernandes Torres*, 4.º secretario. — *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 2.º secretario. »

O primeiro parecer fica sobre a mesa : o segundo he approvado, e o terceiro fica adiado por se pedir a palavra.

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de resposta á falla do throno.

O Presidente observa que hontem havia considerado a resposta á falla do throno como um simples parecer de commissão, e que como tal na sua discussão só se podia fallar duas vezes ; mas, como reflectisse depois, reconheceu que, posto o projecto de resposta ao discurso da corôa seja com effeito um parecer, he um parecer *sui generis*, de que o regimento não trata em parte alguma ; e então informado de que os precedentes da casa são outros, isto

FOLHETIM.

UM CONTO DE FADA. (*)

POR LOURENÇO PICHAT.

(*Continuação*)

III.

Emquanto trabalhava, ou de proposito ou de outra maneira, um annel que tinha no dedo cahio na massa e misturou-se com ella.

Pelle de Burro.

Uma noite o escrevente reappareceu mais humilde e mais vergonhoso que nunca. Os frequentadores dessa reunião jogavam ou conversavam em seus lugares. O marquez de Senevois tendo voltado depois de um breve arrufo, conservando sempre uma secreta esperança devida á obstinação dos velhos, que esperam tudo do tempo, o qual alias não lhes deve muito, jogava com madama Chenoise. Paulo conversava junto da chaminé com madama de Murvieil e sua filha, enviando a Brunissende ditos galantes e mesmo suspiros.

Frederico foi muito amavel para com o antigo official, opprimido com sua incommoda amisade, e continuou a conversação. Apesar dos esforços do recem-chegado, as palavras cahiam sem elasticidade, o embaraço estabelecia o vacuo em torno dessas quatro pessoas, os vocabulos não tinham som, todos os assumptos foram esgotados em poucas phrases, e até as banalidades falharam por fim. Paulo dirigia-se de preferencia á madama de Murvieil, Frederico voltava-se instinctivamente para Brunissende, e assim travaram se duas conversações particulares.

Deixaremos Mr. Chenoise empregar toda a sua habilidade para captar o espirito da mãi, e escutaremos a conversação do escrevente com a filha.

A linda moça forte pela sua simplicidade, e ingenua honestidade, fez tremer o pobre amante quando disse-lhe sorrindo :

— Li seu livro, senhor, e fico-lhe muito agradecida !

— Senhora !...

— Para que não disse ha mais tempo que conhecia tão bellas cousas ? O senhor teria sido um grande recurso para nossos serões.

Frederico corou, e respondeu tristemente :

— Esses thesouros não agradam a todos, e a gente guarda-os para si. Lamento o arrojo que enlevou-me, e peço-lhe perdão como de uma colera.

— Não o comprehendo, disse Brunissende picada pela curiosidade.

— Todavia he uma cousa bem simples, senhora. Ninguem deve sahir de sua esphera, e aquelles que estão na gaiola não devem cantar arias de liberdade. Estou destinado a ser um homem pratico, um homem de negocios, e faria mal abandonar-me aos gostos de meu espirito. Tenho reparado que a vida está nas cousas pequenas. Que pensariam de mim, se por exemplo em vez da gravata branca que he nosso baraço official, eu trouxesse fitas de seda tintas pela fantazia ? Talvez pareça-lhe que faço uma observação mui pueril ; porém declaro que tenho razão. O notario deve parecer sério ao cliente. Passemos agora ao espirito. Os bellos versos não podem achar lugar em um cerebro positivo, convém esquecer, expellir os que ahi estão, e quem teve a desgraça de faltar á decencia, como fiz outro dia, deve desculpar-se, senhora. Não ha cousas pequenas.

Estas palavras foram pronunciadas vagarosa e tristemente, e com voz maviosa, a abnegação as tinha dictado, a renuncia era completa. Frederico adevinhava os pensamentos de Brunissende á medida que fazia sua profissão de fé, comprehendia o interesse despertado na alma da moça pela sua imprudencia, e queria tornar a expressão pungente para si mesmo.

Brunissende ouvia-o debruçada sobre a costura, e quando elle acabou, ergueu a cabeça para encara-lo. Os olhos de Frederico estavam humidos de lagrimas, e a moça vio suas palpebras abaixarem-se para conter os vestigios da emoção e tornarem a levantar-se lentamente depois de terem enchugado duas gotas amargas. A linda cabeça de Brunissende tornou a cahir, e para evitar um silencio cheio de perturbação, ella continuou com uma apparencia de zombaria :

— Então foi um veneno que o senhor emprestou-me hontem ? Foi um máo livro que vai perder-me ?

— A senhora não quer entender-me. O que me he prohibido pertence-lhe. O luxo he feito para as mulheres, e a poesia he um luxo do espirito. Compare um pouco. A senhora descende de uma grande familia, tem um nome illustre, tem suas tradições, seus principios, he moça, he... Enfim Deos foi generoso para com a senhora. Se esta vida tem alguma cousa de bello e de bom he para offerecer ás pessoas que se lhe assemelham. A poesia he um apanagio, desgraçados daquelles que não recebem esse dom, que então torna-se irrisorio e fatal ! Imagine um menino pobre, esfarrapado, sem pão, cujo avental roto estivesse cheio de flores ! Eu não quiz esse destino. Frederico Floquet tem pais ainda moços, e não pensou nunca para viver nos poucos bens que lhe deixarão. Assim teve de revolver-se neste mundo, arroteou o espirito para plantar nelle cousas que nutram. Seu nome não tem avós, vem-lhe do pai, e elle quer conserva-lo honesto como recebeu. Bem vê, senhora, que faça o que fizer, está condemnado as humildes veredas! Sei que um pouquinho de poesia na cabeça não he nada ; porém o máo grão propaga-se, e quando o terreno não he grande, he preciso ter cuidado, a ambição cresce rapidamente, e os altos desejos, e as esperanças impossiveis, e a loucura, todas as hervas más.

Mão grado seu, Frederico mostrava-se tal qual era, e em vez de apagar a impressão que queria destruir em Brunissende gravava-a mais profundamente.

A moça levantou-se para fazer o chá que precedia regularmente a hora da separação, contente de ter uma occupação que rompesse aquella penivel conversação.

O escrevente lutava debalde, e queria inutilmente tornar a tomar a mascara. Cada esforço que fazia trahia-o, sua frieza era ardente, sua prudencia parecia resignação, o sacrificio descobria-se sempre. Para tornar-se vulgar e pratico, erguia-se heroico e distincto, para occultar seu amor mostrava sua virtude, cada pagina de seu coração que elle queria voltar, deixava ver outra mais bella.

Brunissende só disse-lhe estas palavras apresentando-lhe uma chavena :

— Porque não foi verdadeiro desde o primeiro dia ?

Frederico corou, e a moça continuou o serviço ; pois não tinha nada que perguntar ao mancebo.

Paulo Chenoise sem ouvir a conversação, e fazendo companhia a madama de Murvieil, comprehendeu perfeitamente a scena.

— Adeus ! disse ella de uma maneira significativa ao escrevente apertando-lhe a mão com vigor; E accrescentou comsigo mesmo : Tomaste o caminho sentimental, porém has de pagar-me, bandalhinho.

Nada escapou á moça durante esse serão. Bem como uma pagãa que acaba de entrever o christianismo, a revelação transportava-lhe a intelligencia.

Um filho do povo podia ser nobre e bello, e á natureza competia repartir a intelligencia, a graça e a virtude. Se descendesse de uma raça secular, Frederico não teria conservado seu nome com mais dignidade. Apenas adevinhada essa fé nova, Brunissende pensou no martyrio que ia seguir-se, e a carta do tio brilhou-lhe aos olhos. Todavia uma certa tranquillidade moderou essa angustia, sua vida mostrava-lhe um alvo, e ella tinha os dous grandes alimentos da alma : um sonho e uma dor !

Com um ponto de apoio para a resistencia, aguardava os acontecimentos. A conquista do tio Roberto não offerecia-lhe nenhuma probabilidade de successo, logo não emprehenderia nada para esse lado.

A mãi, mais branda e mais rasoavel conheceria talvez algum dia seu coração. Em presença de Frederico ella devia recobrar a serenidade de moça. Entrevia alegrias projectando essas ingenuas perfidias.

O pobre namorado tinha-se feito comprehender ; mas não tinha comprehendido. Para elle começaram as vigilias do corpo e do pensamento. Seu amor que permanecera até então em estado de symptoma, acabava de declarar-se doença aguda. Elle passou uma noite agitada, lutando debaixo dos restos desse vasto desmoronamento. O montão de sonhos que edificava desde tanto tempo acabava de desfazer-se em um momento de fraqueza, e sosinho no meio de impossibilidades materiaes de uma felicidade illusoria, sentia-se á mercê dos zombeteiros sobre ruinas ridiculas.

A manhãa adiantava-se sem que elle pensasse em seus trabalhos ordinarios. Os planos mais estranhos passaram-lhe pelo espirito, projectos de fugida, aspiração á solidão, desejos de glorias fabulosas que deslumbrariam os que fossem tentados de rir-se, coleras de menino que quereria aniquilar machucar tudo nas mãos. E o pobre mancebo não decidia nada e chorava.

Ir agora trabalhar em casa de um notario ! dizia elle comsigo, seria demais ! Não ! fujo para officina de Antonio, quero fazer della minha Thebaida. Era elle que tinha razão. Não pretendo matar a vida para agradar a minha familia. Ella não me enviará mais dinheiro, tanto melhor, virei a ser grande ou arrebentarei ! Ella me amaldiçoara pelo correio, embora ! Essas maldições são depois pergaminhos de nobreza, alvarás de energia, titulos de engenho ! Querida Brunissende ! ficaste surpreza de achar um pouco de poesia em meus labios ! Espera, prometto-te cousa bem differente ! Algum dia me amarás ! Porém já será tarde, e estarás unida a algum tolo gentilhomem, a um Chenoise talvez ? Que me importa ? Depois de tudo ter feito para evitar-te, terei tudo feito para merecer-te, e se nosso amor for culpado, seremos innocentes !

IV.

Passando em um bosque ella encontrou compadre Lobo, o qual teve grande vontade de come-la ; mas não ousou fazer tal por causa de alguns lenheiros que estavam na floresta.

O Chapelinho vermelho.

A febre acoutava os pensamentos de Frederico, o qual apoiado á janella via o povo passar. Vio muitas religiosas, sacerdotes, e devotos que desciam a rua, e lembrou-se de que na vespera tinha-se fallado em casa de madama de Murvieil da morte de um bispo de Africa. Era provavel que toda aquella gente fosse ao seu enterro. Como acontece nos momentos de grande dôr, essa preoccupação insignificante misturava-se obstinadamente com seus pensamentos.

Deram onze horas no Luxemburgo. Madama de Murvieil sahio de casa.

— Ella vai a essa ceremonia, disse Frederico comsigo, e seguindo-a com os olhos murmurou vendo-a desapparecer, « Oxala Deos lhe falle a meu respeito ! » senhora !

Ia fechar a porta e correr á casa de Antonio para participar-lhe sua nova resolução, quando avistou Paulo, que em um elegante trage de manhãa dirigia-se para esse lado. Frederico escondeu-se atraz da cortina, e examinou o antigo official, o qual passou a porta com ar conquistador como para ir a casa de madama de Murvieil.

Senão vem para aqui, o caminho he perdido porque a mãi de Brunissende sahio. Mas que significa essa visita a estas horas. Depois destas reflexões o mancebo esperou, e com grande espanto seu não vio sahir Chenoise. A anciedade apertava-lhe a garganta, os minutos passavam-se mortaes. Elle soffreu assim um quarto de hora de tortura, o ciume, e a colera fizeram-lhe subir o sangue á cabeça. Sem reflexão, e impellido por um sentimento mais forte do que elle, Frederico desceu, e parou a porta das suas visinhas. Paulo não sahia, e o supplicio augmentava. O escrevente impoz a si mesmo uma horrivel paciencia de alguns segundos, escutou, nada ; o coração batia-lhe a suffoca-lo ; esperou ainda um pouco, nada. Esse Chenoise não queria sahir.

Fóra de si, puxou o cordão da campainha, a qual soou-lhe aos ouvidos como um dobre funebre, como um rebate.

A criada veio abrir, Frederico não perguntou-lhe, nem disse-lhe nada, e entrou. Sala de jantar, salão, quartos, elle percorreu tudo, sem encontrar ninguem. Lançou-se no jardim, e ahi vio Brunissende espantada e perseguida por Paulo, o qual ria e zombava.

Esse espectaculo petrificou-o. Essa moça bella e grave que corria, esse anjo em fugida, essa visão assustada, as aleas juncadas de flores que ella colhera, fizeram nelle grande impressão. Se estivesse armado teria morto o miseravel.

No meio de seu furor, disse comsigo. Importa fingir que nada tenho visto! e domando a raiva como um cavallo derribado no meio do galope, adiantou-se pallido e tremulo com um vagar affectado.

Brunissende córou e assentou-se em um banco, Frederico fingio não vê-la e chegando-se a Paulo perguntou-lhe apertando-lhe fortemente a mão ;

— Perdôe-me, Mr. Chenoise, madama de Murvieil não está ahi ?

— Desculpe-me, senhora, disse elle depois á moça vendo-a approximar-se, vinha fallar a senhora sua mãi, vejo que está ausente, e vamos retirar-nos, accrescentou dirigindo a vista para Paulo. Adeos ! senhora.

Brunissende saudou sem poder pronunciar uma palavra. Frederico apanhou uma flor na alea e seguio Chenoise, ao qual sua muda autoridade impellia diante de si.

Os dous homens sahiram sem voltar-se, e Brunissende ficou no jardim.

— Tenho-o comprehendido, disse Paulo logo que estiveram fóra, o senhor quer acabar com isso, he este tambem o meu desejo.

A superioridade de Frederico o fez recobrar toda a sua presença de espirito. Elle bem sabia que tudo isso não podia durar assim ; mas o momento não lhe parecia favoravel para uma desavença. A voz do official tinha vibrado como uma colera contida.

— Ouvio-me, senhor ? accrescentou Chenoise.

— Sim ; mas sem entender bem o sentido de suas palavras. O senhor parece estar desgostoso de mim, e ignoro o motivo de sua animosidade.

— Motivos, rapaz, tenho mil. O senhor tomou a peito oppôr-se a todos os meus projectos, e não soffrerei isso mais tempo. Para que queimou o livro que eu trouxe aquella noite ? Para que vem hoje tão a proposito para pôr-me na rua ?

Frederico respondeu cheio de ingenua tranquillidade :

— Fiz mal talvez queimar esse livro em vez de entrega-lo ; mas o senhor tinha-se evidentemente enganado, tinha tomado um volume por outro. Temi que madamesella de Murvieil lançasse os olhos sobre essas paginas vergonhosas, e atirei-as ao fogo. Se o senhor não descobrio seu erro, de certo deve ter-lhe parecido bem atrevido. Porém se reflectir, achará que não fiz senão o que o senhor mesmo teria feito. Quanto a esta manhãa, não entrei talvez a proposito, e peço-lhe desculpa por isso. Tinha de pedir uma assignatura a madama de Murvieil antes de ir para o cartorio. O senhor bem sabe que os negocios não esperam.

— Eu tambem não espero, senhor, e acho suas explicações tão ridiculas que reclamo outras, se he servido.

Frederico sorrio estupidamente e tornou :

— Entretanto não posso dizer-lhe se não o que he !

— E eu, quero dizer-lhe que o senhor, he um... Paulo encarou o escrevente o qual supportou o olhar ameaçador do official com maravilhosa placidez. Chenoise em vez de deixar cahir o termo injurioso suspenso dos labios, desatou a rir vendo o semblante do mancebo, e exclamou repentinamente :

— Oh ! adeos ! e não torne a fallar nisso ! Que tabelliao do diabo ! disse elle comsigo retirando-se, o acaso lança-o sempre ao meu encontro. Fiz bem deixa-lo; não he sangue que elle tem nas veias, he tinta. Não entendeu nada do que eu lhe disse : he mister que seja furiosamente tolo.

E Paulo foi-se despeitado e furibundo por ter perdido uma occasião e uma desavença.

Frederico correu á casa de Antonio Bleru, chamou pai Felippe, e as horas depois de meio dia foram passadas alegremente.

— Antonio ! gritou o amante de Brunissende entrando, Antonio ! o demonio leve os papeis, e os escudos ! Sou artista, e desde hoje começo a deixar crescer a barba. Sou feliz, Antonio ! Tenho no coração uma paixão por uma moça impossivel ! Terei um duelo um destes dias e virei procurar-te ! Em poucos dias terei liquidado o meu passado terei morto o homem, e esquecido a mulher !... Não vou á casa do patrão, hoje he dia de festa ! Ah ! Porem não falles em nada diante de pai Felippe.

Essa extravagancia era sincera. Da meditação dolorosa Frederico passava ao perigo real. Não queria supportar mais as tolas insolencias de Chenoise, nem divertir-se mais tempo em fingir paciencia, era chegada a hora de uma solução séria, e a situação apresentava-se bem clara. Se morresse a hypothese parava ahi, se matasse o adversario, ou ferisse-o gravemente, compria um dever, e crescia aos olhos de Brunissende. Seu destino desde alguns dias apressava-se para uma catastrofe favoravel ou fatal. Sua vida triste, enfadonha, e contida achava-se transformada, e tornava-se aventureira.

— Não tornemos a fallar nisso, dissesse-me, pensou Frederico lembrando-se das ultimas palavras de Chenoise : has de ficar porem bem admirado porquanto tornarei a fallar nisso esta mesma noite !

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide Diario n. 138.

ILEGÍVEL

he, fazer-se a primeira discussão da resposta á falla do throno em commissão geral, decidio-se a seguir os precedentes.

Pede, porém, ao senado que tome alguma deliberação positiva a este respeito, porque o vago e arbitrario não póde a este respeito continuar.

O Sr. Visconde de Paraná (presidente do conselho): — Não obstante o desejo que manifestou o Sr. senador pela provincia do Rio Grande do Norte, de continuar hoje o seu discurso, julgou o orador dever pedir a palavra porque, a vista das arguições feitas ao ministerio, entendeu que convinha dar-lhe resposta; deliberação esta que em nada póde prejudicar ao nobre senador, desde que a discussão tem de proseguir em commissão geral.

Principiou o nobre senador por dar a razão pela qual, no seu entender, foi o orador chamado para organisar o ministerio, e que não parece ter de fórma alguma influido para essa organisação. Embora o orador tivesse, com effeito, relações de amisade com os principaes membros do partido parlamentar, todavia não compartilhava as mesmas idéas, e isto basta para conhecer-se que a razão dada não podia ter a influencia que o nobre senador quiz attribuir-lhe.

Observou o nobre senador que o orador havia declarado estragado o partido saquarema. Não he exacta esta expressão. O que disse foi que o partido parlamentar não tinha ainda definido bem a sua politica, achando-se, como se achava, em um trabalho de organisação, e por isso não podia saber quaes as suas vistas. Por essa occasião observou que os dous partidos existentes estavam em decadencia e exigiam passar por algumas reformas; e lastimando que pessoas importantes, que anteriormente eram alliadas do partido a que o orador pertence, estivessem em divergencia; exhortou ao governo para que procurasse acabar com essa dissidencia.

Ora, não se tendo dado nem um triumpho do partido parlamentar, não havia de modo algum necessidade immediata de chama-lo ao gremio do partido que sustentava a administração, e o orador entendeu que era chamado ao ministerio como membro da maioria que apoiava essa administração a que ia succeder.

O ministerio que o orador organisou apresentou desde logo um programma, propondo-se a attender a algumas necessidades publicas; os membros que o compuzeram eram todos seus amigos particulares, partilhavam suas convicções. Portanto não se devia o nobre senador admirar dessa concordia que muitos desejariam que não existisse, para melhor poderem abalar o ministerio; concordia que magôa os que, não podendo obter maioria para derribar o ministerio, procuram ver se pela intriga estimulam os brios, o amor proprio dos ministros, para produzir a sua desunião. Crê, porém, o orador que isto he inutil; está certo da lealdade e bom senso dos seus collegas, para crer que taes intrigas façam apparecer a desejada divergencia entre elles.

O programma da actual administração tem sido leal e firmemente observado; não lhe empreste o nobre senador as suas vistas particulares; limite-se ás vistas claras e precisas dos que o apresentaram, e não poderá demonstrar que não tem sido fielmente cumprido.

Para o nobre senador achar em falta o programma, entendeu a conciliação a seu geito, e não como se proposeram os ministros a executa-la. As vistas moderadas do programma eram conciliar os alliados da administração que estavam divergentes: conservar sempre os braços abertos para receber todas as adhesões, mas nunca ir mendiga-las de pessoas que não compartilhavam o seu modo de pensar. A isto não se tem faltado.

O nobre senador passou depois a avançar algumas proposições que não estão de accordo com a verdade dos factos. Disse que o orador, desde que entrou para o ministerio, tinha em mente a demissão do presidente de S. Paulo; que a propoz aos seus collegas logo que teve occasião, mas não póde consegui-la. Isto he completamente inexacto: os seus collegas são testemunhas de que jámais teve esse pensamento, muito pelo contrario....

O Sr. Limpo de Abreu (ministro dos negocios estrangeiros): —Apoiado.

O Sr. Visconde de Paraná.... Mas convinha ao nobre senador relatar a eleição de senador por S. Paulo segundo suas vistas; e então imaginou que o orador tinha um candidato do peito, que levou uma quasi derrota, etc. Tambem nisto não foi o nobre senador exacto. O orador não teve candidato algum a quem protegesse, e posto que amigo particular do Sr. Carneiro de Campos, negou-se a sustentar a sua candidatura.

O orador passa a ler parte da sua correspondencia com o presidente da provincia de S. Paulo, para provar não só que não teve candidato algum seu, como que se recusou a alterar a chapa organisada em S. Paulo, asseverando que, á excepção da resposta que dirigio ao Sr. Carneiro de Campos e da sua correspondencia com o presidente da provincia, nada mais escreveu a tal respeito. Desde que sabia que se inculcavam alguns candidatos como sendo os do governo, estava em seu direito fazendo declarar que o ministerio a ninguem protegia; mas, apezar disto, absteve-se de influir na eleição.

Passa o orador a ler alguns trechos de sua correspondencia com o Sr. presidente de S. Paulo. Na carta de 19 de setembro escrevia ao Sr. Josino que:

« . . . . . . Agradecia o desprendimento com que se prestou a pedir a sua demissão no caso de estar ella nos interesses e conveniencias do governo. Convidava-o a manter-se no seu posto. Declarava que para a eleição de S. Paulo o governo não teria candidato de preferencia; que deixaria ao partido governista a escolha dos seus candidatos, e que o presidente não teria necessidade de intervir nessa escolha, salvo se fosse para aconselhar que os votos não se espalhassem por muitos candidatos.

« Julgava que o presidente não devia ser indifferente ao triumpho do partido do governo; porem que lhe vedaria, quando S. Exc. não estivesse nessas idéas, que interviesse directamente na eleição, autorisando actos de violencia, acoroçoando cabalistas imprudentes que se servem de ameaças e fraudes, etc. A acção directa só devia ser empregada para garantir o successo da eleição, quando houvesse probabilidade de ser perturbado, e pois cohibir actos de violencia contra a liberdade do voto. »

Na carta de 12 de outubro dito, respondendo áquella em que apresentava como pretendentes á eleição 7 candidatos, dizia o orador:

« . . . . A difficuldade, pois, de fazer essa escolha he tambem para mim um obstaculo: mas em vista das informações de V. Ex., sem me decidir á apresentar 3 candidatos exclusivos, indicarei apenas a preferencia que dou aos 7 indigitados por V. Ex. como pretendentes, afim de que procure persuadir aos chefes a conveniencia de concentrarem seus votos sobre elles, e são os seguintes: Sr. Carneiro de Campos, José M. da Fonseca e Nebias. »

Depois de referir a desistencia dos Srs. Pires da Motta e Silveira da Motta, que reduzio os candidatos a 5, e de emittir a opinião de que os dous Srs. commendador José Manoel da Silva e Pacheco Jordão provavelmente não insistiriam em suas candidaturas, concluio o orador do seguinte modo:

« . . . Parece possivel que elles concordem em trabalhar em favor dos 3 acima indicados, e não se apresentem agora, e neste sentido espero que V. Ex. empregue alguns esforços, sem comtudo impedi-los de se apresentarem, se persistirem em não sacrificar suas pretenções. »

O presidente reunio então algumas pessoas de influencia, e organirou a chapa; alguem entendeu que não era a melhor, mas tendo o governo deixado isso ao presidente, não quiz fazer alteração. Limitou-se o orador a escrever ao presidente em 19 de dezembro de 1853:

« A lista de candidatos que V. Ex. fez organisar, considerada absolutamente me parece boa, mas se ella descontenta a familia do barão de Iguape, que he importante e que sempre tem coadjuvado ao governo, receiu que sua organisação dê em resultado a divisão do partido governista e a disseminação de votos. O commendador Silva tem patriotismo e he interessado na união do partido govenista; e por isso não duvide que se prestasse a fazer o sacrificio de retirar a sua candidatura, se V. Ex. o tivesse exigido.

« Não obstante o que levo dito, sendo sabida a organisação da lista, e entendendo que agora uma mudança n'ella indicaria vacilação e talvez operasse maior divisão, dou como facto consumado a sua organisação, tal qual V. Ex me communicou; e, coherente com o que lhe havia escripto a semelhante respeito, renuncio ao direito de altera-la, direito que não poderia agora exercer sem affectar a força moral que he necessaria a V. Ex. para se sahir bem do empenho em que está.

« Para guardar essa mesma coherencia com o que lhe havia escripto e aqui declarado aos amigos politicos, abstenho-me de pedir aos Srs. Mont'Alegre e Pimenta Bueno que renunciem a promover a candidatura de José Manoel da Fonseca. Eu sabia desse seu empenho, e avia lhes dito, bem como a V. Ex., que deixaria ao partido saquarema de S. Paulo a escolha dos candidatos á vaga de senador, que desejava, mas que não exigiria que, feita a designação pelos influentes do partido, os escluidos se resignassem e não tentassem perturbar a eleição.

« Não podendo retirar estas declarações, farei a diligencia por tornar esta divergencia o menos nociva possivel. »

Em 11 de janeiro de 1854, aconselhava que no caso de recommendar os candidatos da lista organisada, concluisse a sua recommendação com o seguinte pensamento: « Recommendo uma lista organisada por influencias locaes e aceita pelo ministerio; mas declaro formalmente que nem o governo nem a presidencia o pretendem impor á provincia, nem, apresentando-a, querem excluir qualquer outra candidatura. A presidencia não levará a mal nem tomará como hostilidade o uso da liberdade de escolha. »

Ao presidente deixou o orador a liberdade de servir-se ou não deste pensamento como mais conveniente julgasse.

Tendo feito a leitura destes trechos de sua correspondencia, deixa o orador demonstrado que não teve candidato algum especial; que deixou ao presidente consultar as influencias para a organisação da chapa; e que nem a quiz alterar, nem pedir aos Srs. visconde de Mont'Alegre e Pimenta Bueno que não recommendassem fóra dellas. Se pois o Sr. Pimenta Bueno escreveu a alguem que o Sr. Carneiro de Campos era candidato do orador, foi por saber que era seu amigo de coração, e não por outro principio.

Foi por tanto o nobre senador infeliz em todas as suas arguições a este respeito; todas são inexactas. Não foi porém tão infeliz no que disse a respeito da eleição na provincia de Goyaz: as suas palavras sobre este ponto tem alguma exactidão.

Comquanto o orador julgue que o governo deve-se abster de fraude, ameaças e promessas para vencer eleições, está convencido que nenhum governo representativo existe sem que empregue seus esforços para honestamente alcançar o triumpho de seus correligionarios, aquelles que julga mais aptos e de quem espera maior apoio.

Dando-se a vaga de senador por Goyaz, lembrou-se o orador de que o Sr. Maia não tinha sido candidato lembrado na provincia, mas recommendado da côrte ao presidente; e julgou que aquelles que nessa época não enxergaram corrupção nesse acto do governo, tambem não a descobririam por se recommendar ao presidente daquella provincia que apoiasse uma chapa de correligionarios do ministerio, no caso da opposição apresentar a candidatura do Sr. D. José de Assis Mascarenhas.

Declara que foi amigo politico e particular do Sr. D. José; essa amisade não foi o orador quem a retirou; foi o Sr. D. José, e julga que deve isto a rivalidade que o nobre senador manifestou a respeito do orador desde que entrou para o senado. Tem sido adversario politico dos Srs. Montezuma, Vergueiro, Hollanda Cavalcanti, e outros, e nunca lhes negou os comprimentos devidos a um collega, sempre os tratou com toda a urbanidade. Mas o nobre senador desde que entrou para o senado manifestou logo a sua má vontade a respeito do orador, e uma das queixas que tem do nobre senador foi priva-lo da amizade de seu irmão o Sr. D. José.

Não he vingativo, todos o sabem, e excusa justificar-se. Nem he vingativo o homem politico que procura fazer com que recaiam antes os votos nos seus alliados do que nos seus adversarios. Não obrou pois por vingança, e sim como homem politico, quando escreveu ao presidente que se abstivesse de influir na eleição se a opposição não se apresentasse, mas que no caso contrario recommendasse a candidatura dos tres governistas que se apresentavam, ou quasquer outros correligionarios do ministerio que merecessem mais sympathias na provincia. E como parece ter o presidente mostrado esta carta aos parentes do nobre senador, o orador não crê que o nobre senador tivesse o direito de interpreta-la pela maneira que o fez.

Se o presidente tivesse escripto para a côrte que a candidatura do Sr. D. José podia ser recebida na provincia justamente com a de dous correligionarios do ministerio, he muito provavel que nenhuma alteração se fizesse. Mas como procedeu o presidente? Em primeiro lugar mostrou a correspondencia do orador, e depois solicitou uma desistencia que não se lhe pedia. Por estas razões foi demittido.

Quanto ao colloquio com o Sr. Padua Fleury he inexacto que o orador o procurasse para dar-lhe explicações. Limitou-se a responder ao que lhe perguntou. Disse-lhe que ao ministerio não repugnava a sua candidatura, mas que havia passado para 3.º vice presidente por ser candidato e não convir que pleiteasse a sua eleição estando com a administração da provincia.

Eis o que se passou. Não nega que desejava ver triumphar nas eleições de Goyaz os seus correligionarios; não nega que não queria que o presidente da provincia apoiasse a candidatura de seus adversarios politicos. He este o seu grande crime; mas era indifferente para obter as graças do nobre senador ter ou não procedido desta maneira: ha muito que o orador tem a medida dos bons desejos e da benevolencia do nobre senador a seu respeito.

Parecia escusado mencionar o facto que o nobre senador allegou quanto ao occorrido na outra camara por occasião de votar-se o parecer relativo á incompatibilidade do presidente do Banco, desde que he certo e sabido que á hora em que o ora dor chegou á camara não era possivel empregar qualquer influencia contra o parecer; procedia-se á votação; mas quando fosse necessario chamar para aquelle objecto a attenção de alguns amigos, não duvidaria fazê-lo, porque facil seria mostrar por que conviria que na actualidade, tratando-se da liquidação dos bancos não fosse interrompida a presidencia do Banco do Brasil. Duvida que este negocio toque á assembléa geral: a cada camara compete resolver sobre a possibilidade de seus membros continuarem a funccionar em casos taes.

Quiz o nobre senador achar contradicção entre a falla do throno e o relatorio do Sr. ministro da justiça, e para isso teve de confundir — paz e tranquillidade — com — segurança individual. — Quando a corôa se congratulou com os representantes da nação pela paz e tranquillidade com que a providencia nos tem beneficiado, não pretendeu comtudo declarar que não houvessem assassinos e ladrões; mas apenas testemunhar que os partidos politicos estavam em quietação; tinham afastado de suas vistas as lutas a mão armada. Com effeito o que tem que a paz e a tranquillidade reine nos espiritos, para obstar que nos nossos vatos sertões, onde he summamente sensivel a falta de força policial, se não tenha podido reprimir os assassinos e os ladrões que atacam a segurança individual? As leis existentes bastariam para esta repressão se fosse possivel ter no interior do nosso vasto territorio a força publica necessaria para faze-las executar; não podendo isto ser, justo era ver se com a reforma da legislação, se podia dar mais garantia á segurança individual. Estas vistas enunciadas na falla do throno e no relatorio do Sr. ministro da justiça, em nada se contradizem: a censura está pois tão sómente na confusão que o nobre senador faz de duas idéas diversas.

Tambem o nobre senador julgou fazer ao orador particular censura por ter contribuido para que o throno declarasse que o estado de nossas finanças continua a ser esperançoso, bem que o progresso da renda possa ser interrompido pelos acontecimentos que actualmente tem lugar na Europa; entretanto por mais que o nobre senador se esforçasse não conseguio mostrar que o nosso estado de finanças não he esperançoso. De não se poder contar já com o progresso das rendas não se segue que aquelle estado deixe de ser esperançoso. Se em vez de notar-se que a renda estava estacionaria se désse probabelidade de seu decressimento a ponto de deixar um deficit, bem iria o nobre senador; mas desde que não se demonstra a existencia de um deficit, antes se reconhece que a renda não só chega para a despeza como deixa um saldo; desde que a nossa producção, posto que ameaçada de diminuição não tem minguado; não se póde duvidar de que o estado de nossas finanças he esperançoso, e que ha de vir a progredir o augmento de rendas. Releva ainda observar que a renda foi calculada com timidez, e que todavia ha excesso de receita sobre a despeza.

Achou o nobre senador muito insignificante o relatorio da fazenda; muito se compraz o orador em receber os mesmos reproches feitos o anno passado ao relatorio do Sr. Rodrigues Torres. Nem era de esperar que escapasse a esta censura consultando, como consultou, a este honrado membro; o que faltou ao orador foi a coadjuvação dessa vasta capacidade que entende de tudo, e que falla sobre todas as materias; como lhe faltou o apoio dessa vasta capacidade, o do Sr. ex-ministro da fazenda, com o qual conta e teve, não podia garantir o relatorio do orador da mesma censura em que incorreu o anno passado o do Sr. Rodrigues Torres. Nem ha que admirar, porque está nos habitos do nobre senador decretar as capacidades á seu talante.

O orador comprehende a censura quando se aponta a falta; foi o que não ouvio. A qualquer declamador he facil condemnar um trabalho por magro e esteril, mas não passar dahi.

No seu relatorio julgou ter obedecido ás prescripções da lei. Confessa que entregava-se a outros estudos com mais predilecção, e que não se reputa uma capacidade financeira. Tanto o reconhece que quando organisou o ministerio, procurou outra pessoa para a pasta da fazenda, e só por encontrar difficuldades fortes foi que se resignou a toma-la. Não he, porem, a censura que se lhe faz que o pode fazer recuar; com essa censura contava, qualquer que fosse a sua capacidade.

Não julgou que nas circunstancias actuaes devesse tentar innovações, que seriam perigosas á vista do receio de falta do progresso da renda. Seria até inepto se viesse agora com grandes theorias sobre impostos; porque a principal renda he a das alfandegas, e a mais importante reforma, portanto, seria a das alfandegas. Ora, o governo está autorisado para isso, essa reforma acha-se em estudo e entregue a altas capacidades; para que, nestes termos, apresentar theorias e ter depois talvez de recusar por vê-las em contradicção com o trabalho dessas capacidades? As medidas que podia a tal respeito solicitar estão tomadas desde 1848, que he de quando data a autorisação para a reforma da tarifa das alfandegas.

Entendeu pois que o seu relatorio devia limitar-se á exposição dos factos e medidas necessarias na actualidade. Não está arrependido de assim ter procedido.

Agradece ao nobre senador o que disse em relação ao trafico; isto he: ter feito ao ministerio a justiça de reconhecer que tem perseverado nos esforços para repressão do trafico, e que tem sido feliz, por não ter havido desembarque algum.

Mas fazendo esta justiça, pretendeu o nobre senador que o governo britanico se negava a retirar o bill de 1845, por isso que nos livros azues se lê uma correspondencia que accusa o orador de protector do trafico. Ignora a existencia dessa correspondencia mas parece que o nobre senador não foi feliz no seu achado. O que pode importar semelhante preconceito, quando os factos demonstram o contrario? Em 1849 e 1850 o orador recebeu do consul britanico em Pernambuco agradecimentos em nome de lord Palmerston pela maneira por que conseguio reprimir o trafico; a vista disto, e se o ministro actual he o primeiro a reconhecer os esforços da administração de que o orador faz parte, para extinguir o contrabando, o que importa o preconceito dessa correspondencia, cuja data o orador ignora, mas que julga anterior a estes factos? Era facil ao nobre senador achar outros motivos para esse preconceito.

O governo britanico, sempre bem informado, sabe tambem que o orador em 1848, quando ainda havia muita gente que não acreditava que o governo tivesse força para acabar com o trafico, foi quem, como relator da secção do conselho de estado, sustentou que não só era possivel extinguir o contrabando, como era esse o dever do governo, que o conseguiria desde que quizesse. Não he portanto de suppôr que se deixe levar por um preconceito contrariado por estes factos.

O nobre senador podia achar muitos outros motivos para que o governo britanico insista na manutenção do bill Aberdeen; para isso podia achar explicação nos proprios preconceitos daquelle governo; no sentimento de desconfiança insperado pela demora que mediou entre 1830 e 1850 para tornar-se effectiva a repressão do trafico illicito; no receio de uma mudança politica que traga á administração pessoas que tenham de transigir com os traficantes; mas sobretudo porque o governo britanico não se tem satisfeito com os tratados que lhe tem sido propostos, e deseja cousa melhor; esta he a verdadeira razão.

Tomando em consideração as proposições emittidas pelo nobre senador a quem responde, relativas á coadjuvação que o governo solicita para que se consigam os fins uteis e beneficos dá lei das terras, estranha o orador a censura que ao nobre senador mereceu o regulamento ultimamente publicado para execução dessa lei na parte em que crea a respectiva repartição, quando he certo ter o nobre senador feito parte da commissão que revio aquella lei conforme passou no anno de 1850, em que he creada a mesma repartição tomando-se por modelo a pratica dos Estados-Unidos, e tendo-lhe sido submettido o regulamento originalmente organisado pelo Sr. senador Maia, pelo qual se creavam repartições muito mais apparatosas, com muito maior numero de empregados do que o estabelecido pelo regulamento actual. Se alguma censura pode fazer-se a esse respeito ella cabe igualmente ao nobre senador, porque nenhuma observação fez em tempo sobre tal objecto.

Tendo assim respondido aos differentes topicos do discurso do nobre senador, relativos propriamente a actos da administração, observa concluindo que ha objectos no mesmo discurso que elle orador não desejaria despertar, que as historias de um Califa e dos dous Cezares são anecdotas mal cabidas, que não deviam ser referidas pelo nobre senador. Receia o nobre senador que haja pretenções ao imperio em um dos ministros da corôa? Receia que hajam esses projectos ambiciosos? Todos nós nos deviamos conhecer bem, exclama o orador. Houve época em que o Brasil se achava em grande desordem, em que todas as ambições se apresentaram em sua nudez, foi a época da mineridade. Então appareceram os ambiciosos do mando que não duvidavam calcar as leis só para galgar, mas tambem appareceram defensores da monarchia e das instituições do paiz. He sua persuasão que não póde ser classificado entre os primeiros, mas sim entre os segundos. (*Apoiados.*)

Preza-se de ter feito serviços á monarchia durante a longa época da minoridade, de ter sustentado sempre as instituições do paiz, de não ter tido ambições pessoaes, de se ter limitado á sua mediania contentando-se em ter tal ou qual influencia e em empregala em bem das mesmas instituições, da monarchia constitucional, e em sustentação dos direitos da corôa. Ninguem portanto poderá acreditar que elle ouse elevar as suas pretenções a ponto de querer emparelhar com Cezar; só o póde suppor o inimigo encarniçado, cégo pelo odio, e que não vê a luz ao meio dia. Não era de esperar que um senador tão grave como aquelle a quem responde fizesse imputações como estas, sem base, sem factos a allegar donde pudesse deduzir seus receios pueris.

Quanto a historia do Califa, não a examina, porque não he ao ministro que ella offende; e como o *Jornal* não a referia desejava tambem que nem estas suas palavras fossem mencionadas.

O Sr. D. Manoel começa por declarar que estava no proposito de continuar na discussão do voto de graças, concluindo quando lhe fosse possivel o trecho que hontem não póde acabar por ter dado a hora e achar-se muito fatigado; só fallaria hoje se não houvesse ninguem com a palavra, ou se o Sr. presidente declarasse que lhe competia a sua vez de fallar. O discurso que acaba de ouvir, o afan que notou no Sr. presidente do conselho em torna-lo odioso ao senado e ao paiz, apresentando-o como inimigo encarniçado e rancoroso; demoveu-o daquelle proposito, obrigou-o novamente a tomar palavra.

Ninguem, em seu entender, poderá acreditar a proposição do nobre ministro, de que o orador o considerasse seu rival. Um noviço como elle, que apenas sahia da camara temporaria, onde não exercia a menor influencia, não podia aspirar a rivalisar com um homem mais provecto do que elle nas leis parlamentares, com uma reputação feita, com um nome conhecido, com outra illustração. O contrario se deu, o novo senador he que foi considerado como um rival; e porque? Talvez pelo seu desejo de aprender, talvez porque já na outra camara em alguns annos tinha mostrado ardentes desejos de concorrer com o seu contingente para o bem da discussão daquelles objectos que julgava de importancia para seus constituintes. A aggressão começou da parte do Sr. presidente do conselho, taxando de absurda uma proporção emittida pelo orador, logo depois de sua entrada no senado, proposição que não era mais do que a sustentação do que se achava no projecto sobre a venda de terras devolutas elaborado pelos Srs. visconde Abrantes e Franco de Sá. Aquella expressão do Sr. ministro o orador respondeu que absurdo era o que S. Exc. dizia.

S. Exc. tratou sempre o orador com tão pouca benevolencia, que visitando-o este mais de trinta vezes, participando-lhe mesmo o seu casamento para dar-lhe uma prova do quanto desejava no seu novo estado relacionar-se com sua familia, nunca, nem uma só vez foi visitado por S. Exc.

Não obstante aquelle primeiro facto que se deu no senado, a desintelligencia não chegou a ponto de deixarem de comprimentar-se. No anno seguinte teve uma luta um tanto vigorosa com a administração, porém nada com S. Exc., nem o orador podia ter lucro algum em romper suas relações com o nobre ministro, nem com homens de igual ordem como os Srs. Torres, Paulino e Euzebio, cujo merito, cuja capacidade não póde negar. Foi-lhe principalmente muito sensivel ter de acabar as suas relações com o primeiro destes nobres senadores.

Em 1851, tomando o nobre presidente do conselho parte em questões que o orador tinha com o ministerio, julgou S. Exc. que devia empregar contra elle expressões acerbas; houve depois a farça, o espectaculo de desafio que todos presenciaram, e desde então terminaram completamente todas as relações entre o orador e S. Exc. Porém nenhum odio, nenhum rancor conservou. Muito de proposito o anno passado se absteve de toda a discussão com S. Exc., apenas sustentou debates com os Srs. ministros de então que tinham bastante talento e capacidade para responder.

Tinha declarado em resposta a varias cartas de seus amigos que tencionava limitar-se este anno a discussões sobre objectos de pura administração, não querendo todavia dizer com isto que estivesse satisfeito com a administração; mas depois que observou os factos que hontem referio sobre as eleições de S. Paulo e de Goyaz, depois do procedimento do Sr. presidente do conselho, depois do acto, que não pode deixar de chamar rancoroso, de exclui-lo até da commissão para que o anno passado fôra eleito do senado, não póde conserva-se silencioso, pois está certo de que o nobre ministro não fez mais porque não póde; se o orador fosse algum desgraçado dependente do governo, se se achasse em outra posição, talvez que até o pão lhe tivesse sido tirado.

O Sr. visconde de Abrantes: — Não creia nisso.

O Sr. D. Manoel: — O homem que me tira uma commissão, tirava-me tambem o pão se pudesse.

Tendo assim explicado as razões que levaram a tomar de novo parte nas discussões politicas, e mostrado que não foi elle o aggressor de quem proviesse o rompimento de relações com o Sr. presidente do conselho, passa a considerar os differentes topicos do discurso de S. Exc. começando pelo final do mesmo discurso.

Se elle orador não tivesse alguma leitura da historia, se não visse que todos os grandes ambiciosos e revolucionarios que tinham por fim, por exemplo, derribar um governo estabelecido principiavam por fazer as maiores protestações a esse governo; se esse conhecimento da historia não lhe mostrasse os impostores e os hypocritas aproveitando-se da fortuna para em um momento de commoção tomarem as rédeas do governo e muitas vezes estrangularem o innocente e mesmo o varão adulto a quem pelas leis fundamentaes competia o throno; se não visse os monarchistas ás vezes improvisados, para occuparem posições, e no dia da commoção apresentarem-se á face dos povos em revolta, proclamarem a republica, apoderarem-se do mando e mandarem á guilhotina os reis legitimos; se não visse homens que por todos os modos procuravam accumular riquezas; se não visse tudo isto, não teria receio de que certos factos se dessem no seu paiz.

Mas o orador he contemporaneo com a historia do paiz, principalmente desde 1831.... Talvez que um homem no seu balcão, envolto n'um chambre e calçado de chinellas, tivesse em algum tempo nas mãos a queda ou a firmeza do povo brasileiro. O orador estava na Europa quando alli se deu a estrondosa revolução de julho, que lançou por terra um throno que contava 14 seculos de existencia, e vio de quão pouco dependeu que a republica não se proclamasse então, embora depois não prevalecesse, como não prevaleceu, a de 1848. Lembra-se da Inglaterra, do ambicioso Cromwel.... Se estes factos da historia não lhe tivessem occorrido, talvez que não lhe viesse a idea que emitio dos dous Cezares....

O Sr. presidente observa ao orador que, se com essa idea pretende fazer alguma applicação aos membros o ministerio, está fora da ordem.

O Sr. D. Manoel diz que não faz mais do que responder ao Sr. presidente do conselho; quer mostrar-lhe que não ha rancor da sua parte, que referio o que consta da historia. Se elle não visse um homem dominando camaras, ministros, uma praça inteira, o paiz, não se lembraria por certo da historia romana, da historia ingleza e franceza, e da do Brasil em 1831. Mas observando que ha muito tempo que no paiz se não encontra um homem com tanto poder, e, segundo se diz, com uma riqueza quasi colossal, e receiando que este poder, esta riqueza, que são os dous meios mais proficuos para se conseguir um fim, possam de algum modo affectar os grandes interesses do estado, entendeu que devia apresentar-se francamente na tribuna a expôr os seus receios. Não pode haver nisto o menor rancor, talvez haja mesmo um grande elogio, porque não he homem ordinario aquelle que consegue tão poderoso e extraordinario dominio. Não he portanto pueril o pensamento, elle deve pelo contrario ser muito meditado para que não chegue a occasião em que digamos: « *Caveat imperator ne quid detrimenti imperium capiat.* »

Declara em seguida que não tem parte alguma no resumo dos debates que se publica no *Jornal do Commercio*, que o que hoje sahio he perfeito; se não contem a historia que hontem referio, não lhe pode isso ser attribuido; mas não retira uma só palavra do que disse.

O mais que se pode dizer he que elle veio narrar no senado um conto das Mil e Uma Noites. Leu talvez esse conto para distrahir-se em algum dia depois de grande cansaço de leitura mais apurada e importante, pois succede ás vezes ao orador o mesmo que a muitos, deleitar-se com essas e semelhantes obras. Não sabe porque razão o Sr. presidente do conselho tanto se affligio com esse conto do Califa de Bagadad; quando a carapuça não serve, não se toma não se dá cavaco. Para que tomar tanto calor, sahir do serio, apresentar um ar menos proprio da posição eminente em que se acha collocado? A que veio a historia dos seus relevantes serviços prestados á monarchia? Para que recordar os tempos de 1831, em que S. Exc. não estava talvez ainda habilitado para fazer um dos papeis de que fallou, em que estava ainda subordinado a outros? Não será o caso de *latet anguis in herba*?

Proseguindo na analyse dos outros topicos do discurso a que responde, diz que não he exacto ter declarado que o relatorio do Sr. Rodrigues Torres não prestava; o que disse o anno passado a esse respeito foi que tal documento não estava ainda a par da capacidade de S. Exc., e que era bom que consultasse o relatorio de Gladstone e outros, que são modelos, para confeccionar o deste anno, se ainda estivesse na administração. Insiste porém no juizo que emittio a respeito do relatorio deste anno, nada mais acrescentando, porque o Sr. presidente do conselho foi o proprio que confessou que não sabia da materia, que se tinha occupado com outras de mais predilecção, dando assim lugar a que se lhe diga que não devia então aceitar a pasta da fazenda. Não ha neste seu juizo, repete, o menor espirito de opposição, porque ainda hontem elogiou o relatorio do Sr. ministro da marinha, não tendo relações de amisade com S. Exc., antes alguma queixa, porque quando escrevia para o *Jornal do Commercio* doestou-o sem motivo algum; tambem teceu elogios aos relatorios de negocios estrangeiros e da justiça, nada podendo dizer sobre o da guerra porque ainda o não leu.

Justifica-se igualmente da censura que lhe dirigio o Sr. presidente do conselho pelas observações que hontem fez sobre o regulamento da lei das terras, declarando que sendo membro de uma commissão a quem foi presente o projecto original desse regulamento organisado pelo Sr. Maia, o subscrevera sem grande exame confiado na alta capacidade daquelle nobre senador, cujos trabalhos o orador nunca se atreveria a emendar, e que aquellas observações apenas consistiram em dizer que se creara uma repartição que parecia um verdadeiro ministerio. Semelhante reparo não merecia tão forte censura do Sr. presidente do conselho, que ainda por esta occasião procurou lançar-lhe alguma odiosidade, querendo acha-lo em contradicção. Com semelhante proceder e com a sua exclamação sobre ter-lhe faltado o auxilio de uma capacidade que falla em finanças, em politica, em justiça, em guerra, em marinha, dirigindo-se com estas allusões ao orador, só mostrou que tinha falta de argumentos, que precisava recorrer a banalidades.

Quanto á questão do trafico, depois do modo por que o orador se exprimio hontem, não era licito ao Sr. presidente do conselho fallar tão acre e fortemente. O orador reconheceu que o governo actual, seguindo o exemplo dos antecedentes, empregava esforços extraordinarios para a repressão do trafico, e lamentou que o governo inglez, depois das esperanças que havia dado entendesse que ainda não era chegada a occasião de propor e obter a revogação do bill Aberdeen. Depois disso aventurou uma opinião que declarou logo que não era accusação, taxou mesmo de injuria o acto em que fundava a sua suspeita, isto he, a communicação em que um ministro inglez nesta côrte se referio ao nobre presidente do conselho, defendeu-o mesmo; não obstante S. Exc. com seus costumados modos dirigio-se ao orador, perguntando-lhe se não podia encontrar outro motivo para que o bill não se revogasse! Torna-se aqui a manifestar o rancor de S. Exc., o desejo de por todos os modos fazer mal ao orador, posto que para tal não tenha força.

Insistindo na existencia da contradicção que hontem notou entre os dous topicos da falla do throno, relativos á paz e tranquillidade de que goza o paiz e á necessidade de medidas de segurança publica, observa que não foi elle orador que confundio dous objectos distinctos, como affirmou o Sr. presidente do conselho, porém sim S. Exc. quando se referio aos assassinatos e outros crimes commettidos no sertão, crimes que affectam a segurança individual para a qual o throno tambem pede medidas. He verdade que a multiplicidade de taes crimes póde chegar a ponto não de uma revolução, mas de disturbios, de desordens mais graves; mas por ventura póde isto considerar-se como falta de segurança publica? póde considerar-se como alterando a paz, o socego de que o Brasil goza? Se assim he não ha tranquilidade no Brasil como se affirma, tal he o augmento que tem tido o numero de taes crimes e de que dá conta o relatorio do Sr. ministro da justiça. Cumpre portanto não confundir segurança individual com segurança publica, nem o throno as confunde. De não ter a nobre commissão fallado no seu projecto em segurança publica, tira o orador, como hontem disse, um argumento favoravel á sua opinião, ella quiz por certo salvar a antinomia.

Depois de reforçar a argumentação que produzio no seu discurso de hontem para mostrar as causas da dissolução do ultimo ministerio, e as que deram lugar a chamada do Sr. visconde de Paraná para a organisação do novo, e de expor a respeito da conciliação as idéas que o anno passado apresentou, entendendo que ella devia effectuar-se em relação ao partido chamado *luzia* do modo que então lembrou e não unicamente no sentido exposto hoje pelo Sr. presidente do conselho, occupa-se novamente com as eleições de senador pelas provincias de San Paulo e de Goyaz, respondendo ao que no ultimo discurso se produzio a tal respeito.

Cahio das nuvens ao ouvir hoje o Sr. presidente do conselho, admirando-se de que os senhores Pimenta Bueno e visconde de Monte Alegre não pedissem a palavra para responder a S. Exc. na parte relativa ás eleições de San Paulo, pois lhe consta que SS. Excs. tiveram com o nobre ministro sérias contestações a esse respeito. (Denegações dos senhores Pimenta Bueno e visconde de Monte Alegre, que dirigem varios apartes ao orador. O primeiro desses nobres senadores pede a palavra quando o orador se refere de novo ás suas cartas ao Sr. padre Toledo, e ao modo porque nellas fallava a respeito do Sr. presidente do conselho.)

Continuando o orador, insiste no que hontem expendera sobre a demissão do actual presidente de San Paulo, e da offerta feita a outro cidadão para substitui-lo, e da opposição que essa medida encontrára. Em todo o caso, a correspondencia que hoje foi lida, correspondencia feita com arte, de proposito para se ler no parlamento, revela perfeitamente a parte que o Sr. presidente do conselho teve nas eleições de San Paulo.

S. Exc. não mandou, he verdade, empregar a força, e o orador faz ao presidente daquella provincia toda a justiça, suppõe-o incapaz de semelhante meio, de se prestar a tal missão, até porque o seu genio he eminentemente pacifico; mas he fora de duvida que o governo interveio de uma maneira clara e directa que era o que o orador pretendia provar, e interveio quando não havia o menor receio, quando todo os candidatos eram correligionarios da administração, e portanto sem necessidade alguma. E a este respeito occorre ao orador um pensamento que hontem lhe escapou, e he que o ministerio quer impor chapas ao poder moderador. Como este poder felizmente exerce com a mais plena liberdade a attribuição da escolha (O Sr. presidente do conselho: — *Apoiado*,) o ministerio diz — Pois bem, nesse caso hão de vir por força 3 nomes nossos, um delles será forçosamente escolhido. He como o orador interpreta a influencia do ministerio em taes eleições, he o seu plano, he o poder immenso de que fallou ha pouco, foi elle que trouxe a idéa dos Cezares que tanto angustiou o Sr. presidente do conselho.

Passando á eleição de Goyaz, fellicita-se o orador de que o Sr. presidente do conselho não pudesse negar o que praticou, e refere novamente o que hontem expoz sobre este objecto, dando os maiores louvores ao ex-presidente daquella provincia por ter preferido a demissão á imposição de uma chapa que não encontrava sympathias, imposição que no entender do nobre ministro com cujo discurso se occupa he fundada na constituição! Responder a semelhante proposição, exclama o orador, seria até abusar da paciencia do senado.

O presidente do conselho declara que não emittio semelhante proposição, que não disse o que se lhe está emprestando.

O Sr. D. Manoel, continuando, estranha que o Sr. presidente do conselho quasi que derramasse lagrimas quando noticiou ao senado que a sua amisade com o Sr. D. José estava interrompida, e que de repente mudando a cara de tristeza, de melancolia, em cara de furor, dis-esse — Agradeço ao Sr. senador ter feito com que seu irmão me retirasse a sua amizade. — He muito forte, diz, isto he insensato, he o nome que tem.

O presidente: — A palavra não he parlamentar.

O Sr D. Manoel: — He a expressão, a expressão he que não tem senso.

O presidente do conselho: — Quem está fallando tambem não tem muito.

O Sr. D. Manoel: — Não me troco por V. Exc. em cousa nenhuma.

O presidente reclama a ordem e declara que está decidido a não consentir que se interrompa a discussão com apartes, nem que se empreguem expressões provocadoras.

O Sr. D. Manoel defende-se da arguição de ter contribuido para a quebra das relações que havia entre seu irmão e o Sr. presidente do conselho. Diz que outr'ora reinou amizade entre ambos, quando ambos eram pobres; que seu irmão lamentava-se de que a sua algibeira estivesse vasia, e que o Sr. presidente do conselho dizia. — Tambem eu, com a differença que vossê he solteiro, e eu tenho familia.

O presidente do conselho: — Isso são historias eu nunca tive precisões nem caloteei ninguem.

O Sr presidente reclama a ordem.

O Sr. D. Manoel: — isso he dirigido a mim?

O presidente do conselho: — Não senhor.

O Sr. D. Manoel aceitando a declaração, e observando que seu irmão ainda he pobre, ao passo que outros chegaram ao galarim e podem quasi chamar-se os Cresus do Brasil, narra as causas a que pode attribuir-se o completo resfriamento da amizade que existia entre seu irmão e o Sr. presidente do conselho, fazendo-as derivar da contestação que elle orador tivera com S. Exc. no senado ha poucos annos, depois do que nunca mais S. Exc. lhe tirara o chapéo.

O presidente do conselho diz que esse procedimento partio do Sr. D. José e não delle.

O Sr. D. Manoel contesta esta proposição; declara que seu irmão vê muito pouco e que por isso não admira que alguma vez não conhecesse a S. Exc. e que por isso, sem o fazer intencionalmente, deixasse de comprimenta-lo. Entende porem que não era isso motivo sufficiente para que S. Exc. o guerreasse do modo por que o fez, e he a razão porque insiste em que o procedimento do nobre ministro he um acto de vingança contra o orador, vingança immerecida, como já fez ver, mas de que S. Exc. não desiste. Todos sabem que o nobre ministro assim como tem uma adhesão illimitada, he terrivel quando se vinga, que assim como eleva em pouco tempo a ministro um homem que está escrevendo em um jornal, só porque elle lhe diz; — com V. Exc. vou até para o inferno — a que assim como leva ao galarim aquelles que se prestão, fazendo-os secretarios, chefes de missão, ministros de estado e talvez mesmo senadores e ministros de algum futuro Cezar, sabe tambem perseguir e abater quando pode os que não se humilham, os que procedem de modo contrario. Por sua parte o orador declara que não se avilta, que na collisão de orgulhoso ou de baixo não hesita na escolha.

Termina neste ponto o seu discurso por ter dado a hora, guardando para outra sessão o que lhe resta a dizer sobre os topicos da falla do throno relativos ás relações com as republicas do Prata.

A discussão fica adiada.

O presidente dá para ordem do dia a continuação da materia adiada.

Levanta-se a sessão ás 2 1/8 horas.

PERNAMBUCO.

RECIFE 17 DE JUNHO DE 1854.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A febre da agiotagem abrasa os negociantes do Rio, como outr-ora abrasava os *partisants* do tempo de Luiz XIV, os admiradores de Law, e todos aquelles que jogam ainda hoje com os fundos publicos em Londres ou Hamburgo, em Amsterdam ou Paris. Por toda a parte, na zona torrida ou na zona fria, o jogo he o mesmo, a differença nenhuma, sempre medonho, atroz, funesto, immoral, estollido. Ahi, um como genio febricitante arrastra o jogador, e a loucura bate palmas de contente, sacode os guizos ruidosos, faz mil tregeitos, mil visagens, mil momices, tripudia, salta, corre, e a esperança fascina os infelizes, a sede insaciavel do ouro os atormenta, e apressurado larga o militar a espada, o magistrado a toga, o ministro os despachos, o deputado a tribuna, o escriptor a penna, o advogado os clientes, o meirinho os autos, o commerciante o escriptorio, o caixeiro a loja, o pai os filhos, o marido a esposa, e, soltos os cabellos, as faces pallidas, os olhos encovados, os labios tremulos, a respiração presa, tumultuosamente empurram-se na praça, acotovelam-se, gesticulam, disputam as acções, apregoam, apreçam, compram, vendem; e as acções augmentam de valor, as emprezas fantasticas multiplicam-se, bem como as estradas, os canaes, os vapores, os caminhos de ferro, a illuminação a gaz, e depois vem o desengano tremendo, a baixa inesperada, os valores ficticios, a desconfiança, o descredito, a banca-rota, a mizeria, a fome, o desespero, o suicidio!

O escriptor manifesta-se no estylo, e deve ser o estylo uma como ordem exacta do pensamento, aonde as idéas estejam coordenadas, aonde a phrase tenha um certo sabor elegante, um certo relevo, que mostre ao vivo a cor dos objectos, a expressão mimosa, o periodo arredondado, a palavra tersa, castigada, expressiva, luminosa. Neste caso toma o escriptor um vulto desmedido, como o eloquente orador que subjuga a multidão, que era d'antes turbulenta, e mostra-se depois tranquilla, e como que suspensa dos labios maviosos; e assim he que, no penultimo folhetim do *Jornal do Commercio*, o engenhoso escriptor da *Semana* estigmatisa aquelle delirio febril da praça do Rio, umas vezes dando largas á imaginação faceta, quando louva a nossa época civilisadora, que não consente ainda que levem os jogadores á praça as mulheres e filhas, e outras vezes desprendendo a ironia fremente, e convidando os cidadãos ao jogo na praça publica, á luz do dia, sem temor da policia, porque he legal esse jogo, commercial, industrial, moral!

O gosto he sentimento, e não se define: he qualidade, e não se adquire: he talento natural que Deos dá, e reparte, como he servido, e esta he a razão porque uns encarecem o verde, outros o amarello, este a purpura, aquelle a violeta. Assim poderemos dizer, que *Zeno* he severo na extensão da palavra, que não perdoa defeitos alheios, e, como o garrulo do Gileanes, falla horas e horas em assumptos estereis, sem que se lhe possa espremer uma idéa, ou, como o *Timanto* de Molière, da cabeça até os pés nelle tudo he mysterio, as cousas de grande importancia, como as pequenas, e blasona das relações que tem com os nobres, com os duques, os principes e marquezes, como *Sozias* o enfatuado. *Periandro* tem outras qualidades, não he malfazejo, não murmura, não inveja pessoa alguma, porém morre pelas aves. No seu quintal ouvireis o cantar do gallo, o piar do pinto, o cacarejar da gallinha, o bufar do pato, o gorgorejar do perú, e, se entrais pela casa dentro, vereis gaiolas por todos os lados, no corredor, na sala, no quarto, nas paredes, no tecto, e os passarinhos que, em desarmonia desgarrada, chilram, cantam, gorgeam, assoviam. *Aspasia* he linda como a rosa, he uma verdadeira flor, e ama as flores, somente as flores. Existe na casa paterna tudo que ha de bello nas artes, e alli encontram-se as commodidades todas que o luxo offerece; os pavimentos de marmore, os caprichosos arabescos, o ebano lustroso, as raras gravuras, os custosos caixilhos, os livros ricamente encadernados. Tudo isto he como se não existira, e a innocente Aspasia, sem tirar nem pôr, he como aquelle celebre florista, que nos pinta La Bruyère. Logo que alvorece a manhãa, Aspasia corre anciosa para o jardim, contempla a aromatica angelica, rega o jasmineiro, colhe o cravo, enraiza-se entre as flores, e se não lhe apertasse o apetite, sómente ao pôr do sol he que sahira. Mas, a paixão de Aspasia he desinteressada; Aspasia, como o verdadeiro artista, cultiva a arte pela arte, emquanto a artificiosa *Phrine* procura as flores com o fim de favorecer a garridice, que lhe he propria. Deste modo manifesta *Phrine* a *Praxiteles* o amor que a devora, sem que seja apercebida por qualquer, e a folha da larangeira, a pervenca, o alecrim secco, ou desfolhado simbolisam mudamente, conforme as circumstancias, o silencio, as saudades, a raiva, o ciume.

Como Periandro morre pelas aves, e Aspasia pelas flores, tambem não deixamos de ter os nossos gostos, as nossas queridas esperanças, os nossos desejos formosos, e seria um delles ver quanto antes a creação de um jardim publico nesta linda cidade do Recife, aonde a natureza parece alegremente sorrir-se. Agora mesmo temos á vista um bello artigo publicado ha poucos annos á este respeito, escripto por uma das nossas pennas distinctas, e transcrevendo um dos seus primorosos topicos, sem duvida que prestamos não pequeno serviço ás nossas cousas.

Depois de mostrar a conveniencia de um passeio publico no Recife, continua assim o excellente escriptor, com aquelle seu estylo sempre florido, sempre castigado: « Temos para nós que a illustrada assembléa provincial de Pernambuco se prestará promptamente a esta obra de civilisação e de progresso, consignando taes fundos para ella que a vejamos começada e concluida dentro em pouco. Seja esse, como nas principaes cidades do mundo civilisado, o lugar da reunião dos nossos elegantes: estabeleçam-se ahi cafés e gabinetes de leitura que nos entretenham e nos exaltem o espirito: goze-se ahi do fresco voluptuoso de que tanto carecemos, e varie-se a athmosphera pela arte, como nos soberbos jardins arabes. Regado de dia com profusão, e sumptuosamente illuminado de noite, seja o passeio publico do Recife um pequeno elisêo, cheio de ruas magnificas, de taboleiros floridos, d'arvores copadas, de chafarizes crystalinos, de cascatas deliciosas, de estatuas admiraveis, em que o gosto e o bello deem as mãos de contente, e em que este rei da creação chamado homem dilate por ahi o espirito absorto, e se compenetre orgulhoso da dignidade da sua condição. Quanto se não tornariam melhores e mais humanos os habitos do nosso povo, se lhe tivessemos despertado pela arte os excellentes instinctos que elle a cada momento revela! A educação plastica dos povos tem ainda maior poder que a da palavra e do exemplo; porque esta ultima he quasi sempre morta, e a primeira he repetida, he presente todos os dias, e eleva espontaneo e reconhecido o coração a Deos. »

Nesta semana concluio-se no arsenal de marinha a barca d'excavação, que deve servir na barra da cidade do Maranhão, e foi hontem experimentada. A machina he de força de quinze cavallos, fabricada no arsenal do Rio, montada aqui pelo engenheiro machinista W. Bowman, trabalha perfeitamente, e segundo nos informam, terá de seguir em poucos dias para o seu destino.

Morreram 39 pessoas: 14 homens, 9 mulheres, 12 parvulos, livres: 1 homem, 2 mulheres, 1 parvulo, escravos.

Entraram 20 navios e sahiram 11.

Rendeu a alfandega 61:976$957.

VILLA DE IGUARASSU'.

12 de junho.

Ha muito que não lhe escrevo, e a razão porque, não he de certo a mesma com que de outras vezes me tenho desculpado,—a penuria de novidades de ordem a merecerem as honras da publicação. Agora era o receio a causa do meu *diuturno silencio*, receio bem fundado de que por ahi não apparecesse algum campeão a querer-me dar *geral em pâos*: e eu como até esta idade (os meus sessenta e poucos), *graças a Deos em tão boa hora o diga*, inda não achei homem que puzesse em duvida a fragilidade de meus ossos a ponto de quere-los pôr a prova de sipó-pão, fiquei com bastante medo, e, acredite-me, cheguei a *chorar* de arrependimento de ter-me mettido em semelhante calças *pardas*, qual as de, depois de velho, dar para *gaiteiro*, e escrever para o seu *Diario*.... e o que maior pezar me causa, he o ter-me arvorado em charadista (charadista! *frigidus horror mihi membra quatit!*) Sim, Srs. redactores, as malvadas charadas que tive a infelicidade de aceitar do Vicente Longuinho e do seu compadre, e remetter a Vmc. para dar publicidade, foram capazes de pôr-me em apuros; porque um certo *figurão* daqui julgou enxergar nellas, e sobretudo na palavra *conceito* uma injuria irrogada á sua calligorica pessoa (*risum teneatis*); e se me chega a descobrir... eu sei? parece-me que sempre me ajustaria a velha roupa ao engelhado corpo. Andei sondando as cousas, conversando nas lojas, vendas, *fabricas de charuto*, a ver se me descobriam o incognito; entendi-me com o Longuinho, fui a bordo do *brigue*, e em resultado colhi que mais que nunca he impossivel descobrirem quem sou; em todos esses lugares e de todas as pessoas eu ouvia allusões a certas pessoas da villa, que tem tanta parte nesta como eu nas cartas do barão Kikiriki que vem no seu *Diario*. A' vista disto julgo-me seguro e acoberto de suspeitas, e resolvi-me logo a ir por diante na tarefa de noticiar-lhe o que fôr succedendo por cá, protestando em tempo não lhe mandar mais charadas, com que embicam os *meus senhores*, ou então, se as publicar, não dar-lhes mais conceito, pois como agora falta este a muitas pessoas, pouco he que fiquem sem elle as charadas.

Não he somente a faca o bacamarte movidos pelas mãos dos sicarios que dão passaporte *gratis* para a melhor, já o pão por si só vai-se arrogando a esse *direito*, e eis como: Indo José Fernandes de tal, homem branco, que diziam ser Paulistano, ao matto cortar madeiras, officio de que tirava sua subsistencia, a vinte e tantos do mez passado, aconteceu que no lugar da matta do *Páo Picado*, estando elle perto de madeiros que já se achavam cerceados para derribar-se, com tal negligencia se portou na occasião da queda dos ditos madeiros, que foi alcançado por um, que lhe partio a espinha dorsal e esmagou-lhe a parte anterior da cabeça, de que resultou-lhe instantaneamente a morte. Por vezes tenho assistido a derribamento de madeiras, e muito antes de estarem ellas em estado de cahir, já eu me acho fora do alcance de sua influencia, mas as pessoas habilitadas a esse serviço contentam-se em buscar somente com os olhos desviar-se do perigo; eis o que acontece.

Tive occasião de ler em seu *Diario* que as igrejas dessa cidade, que solemnisaram o mez Mariano, finalisaram-no com alguma pompa, etc.; pois saiba que nós os Iguarassuenses não ficamos atraz, por quanto no 1º deste tivemos no convento das recolhidas, onde se celebraram as festividades de tão augusta devoção, como de outra vez lhe disse, uma festinha bem soffrivel, attentos os exiguos recursos de que dispõe o dito convento, e graças sempre ao seu digno capellão.

Dei-lhe parte em uma das anteriores que se tinha organisado nesta villa, a imitação de alguns lugares da provincia, uma banda de musica; agora vou communicar-lhe que no dia 1º do corrente estreou ella tocando duas peças, e percorreu a villa em todas as direcções depois de ter tocado na bandeira de S. Antonio que se levantou na madrugada desse dia. A tarde foi servido as principaes pessoas da villa (a excepção das que estavam fora, ou não poderam comparecer) um jantar offerecido pela sociedade que forma o corpo da musica, a qual se denomina—Harmonica Iguarassuense.—A manhãa temos a festa de S. Antonio, que o Rvdº. guardião deste convento está preparando com todo o ardor e zelo de que he elle capaz. He incansavel o nosso guardião o Rvd.º Frei Machado, oxalá no-lo conservem.

Bastante admiração causou por cá a publicação que vem no *Diario*, da lei que tira uns engenhos e propriedades deste termo e os dá á freguezia de São Lourenço e termo do Recife, não porque nós ainda não soubessemos disso e nos não tivessemos consolado com a nossa sorte, que no nosso entender e no de todos os Iguarassuenses foi bem mesquinha nesse negocio, mas porque nos *Diarios* em que veem os trabalhos das sessões da assembléa em que se discutio essa lei, e na emenda do Sr. Francisco João não vem o nome do engenho Tapipiré no numero dos que foram desmembrados deste termo; e na lei publicada Tapipiré está incluido!! Admiramo-nos, talvez por não entendermos destas cousas.

A pescaria de cabresto vai-se desenvolvendo aqui com tal ardor, que consta-nos que nestes ultimos tempos sobe a 50 o numero dos cavallos pescados, e asseveram-nos pessoas fidedignas que todos vão convergir a essa cidade, onde com muita probabilidade he a sede da *industriosa* sociedade. Se assim he, o que está quasi provado por innumeros factos, cumpre que a policia dahi tome em consideração semelhante desacato á propriedade, porque, se continuar tal escandalo, teremos de ver muitas desgraças, pois os matutos consideram os ladrões de cavallos como uma raça amaldiçoada e digna de exterminio; e Deos nos livre que elles procurem pôr dique á peste por suas mãos.

Ainda não foi possivel descobrir-se, por mais diligencias da policia, os assassinos dos infelizes moços, que no lugar do Guereré deste termo, passaram do somno á eternidade; uma estranha reserva encobre este nefando crime de um espesso véo, todos se arreceiam de formar um juizo temerario.

Nada ha mais a dizer, não só por não saber, como por estar entregue aos meus recursos, pois o Vicente Longuinho não tem-me apparecido, por andar, dizem, soffrendo os effeitos daninhos de um malfazejo feitiço.

Saude e felicidade lhe desejo sinceramente.

— 15 —

Por falta de portador tenho deixado de enviar-lhe esta, a que só tenho que accrescentar, que no dia 13 teve lugar a festa de S. Antonio no convento de S. Francisco com muita decencia, prezando o Rvd.º Sebastião, e que a noite houve *Te-Deum*, sendo o pregador o Rvd.º guardião. Não posso pela pressa dar-lhe uma noticia mais circumstanciada, o que talvez faça de outra vez. Adeos.

(*Carta particular.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO ORDINARIA DE 12 DE JUNHO DE 1854.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Oliveira, e Barata, faltando sem causa participada os Srs. Mamede, Rego, Dr. Sá Pereira e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. vereador Barata declarou, que não podia assistir á sessão, e retirou-se; e por não ter a camara numero legal para funccionar, o Sr. presidente levantou a sessão, não se tendo lido expediente nenhum.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official da secretaria a escrevi no impedimento do secretario.

Declaro em tempo, que foram despachadas as seguintes petições:

De João Pires Soares, de Ignacio Pereira da Rocha, de Joaquim Pinto, de João Manoel de Siqueira, de Sebastião José da Silva e de Theodora Joaquina.

Accioli o declarei.— *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Rego e Albuquerque*. — *Rego*. — *Oliveira*.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 17 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Olimpio Francisco de Mello, e o pardo Theotonio José de Sant'Anna, ambos por insultos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 17 de junho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

Ainda o Cemiterio.

Quando em o numero antecedente fizemos algumas reflexões ácerca do cemiterio e seu regulamento, deixamos de mencionar um facto bem digno de ser commemorado, e que deve chegar ao conhecimento de todos, para que o agradecimento dos Pernambucanos seja distribuido com igualdade.

Vai havendo hoje entre nós uma tal tendencia e um gosto tão apurado para criticar-se em publico os defeitos do proximo, e por uma maneira tão espantosa, que, muito de proposito, ou pelo receio de ser-se averbado de lisongeiro, deixam-se no esquecimento os bons feitos de alguns; nós, porém, temos e procedimento contrario, aborrecemos a censura, e odiamos a maledicencia, como indigna de um coração nobre e generoso—queremos antes que os desvios e erros dos homens sejam unicamente entregues aos remorsos de suas consciencias, e a quem os poder punir, para que se corrija o mal, sem que se dê o escandalo: e, quando temos occasião de publicar uma acção boa, util ou generosa, nos sentimos transportado do maior prazer por nos caber a gloria de propalar algum exemplo de heroismo, e espalharmos na communidade este balsamo aromatico que tanto edifica e convence.

Consta-nos que o Exm. Sr. presidente logo no começo de sua administração convocara as irmandades desta capital, para lhes representar a necessidade e conveniencia que havia em erigir-se quanto antes a capella do cemiterio, e por isso solicitava d'ellas que houvessem de concorrer com alguma quota modica, que coubesse nas forças de cada uma, para fazer-se face ao orçamento da obra, visto que a quantia votada pela assemblea era insufficiente: tiveram as referidas irmandades de discutir esse negocio em suas respectivas mesas, e resolveram responder ao Sr. presidente por um modo lisongeiro, promettendo-lhe que se esforçariam por concorrer com o que podessem, quando lhes fosse possivel; mas soubemos tambem que a mesa regedora da irmandade do Apostolo S. Pedro velara, *para que se não désse passo algum relativamente a isto!* o que sabendo o Exm. e muito virtuoso Sr. bispo diocesano, mandara logo offerecer um conto de réis para a obra da capella do cemiterio! Consta que a offerta fôra realisada, e que esse piedoso prelado praticara este acto com a maior reserva, e sem ostentação alguma!

Muitos louvores, sejam poisados ao venerando pastor da diocese Pernambucana que, comprehendendo a urgente necessidade de uma capella no cemiterio publico, esforçou-se por ajudar ao Exm. Sr. conselheiro em sua empreza! muitos agradecimentos sejam dados ao antistite que, por este e outros edificantes exemplos, tem dado as melhores provas do seu amor pastoral, e da mais decidida dedicação aos negocios do seu districto episcopal.

O Exm. Sr. presidente procurou melhorar quanto lhe era possivel a sorte das irmandades, reduzindo a taxa das sepulturas, e franqueando-lhes a liberdade de poderem ter os seus carros funebres; nutrimos pois as melhores esperanças de que as irmandades procurarão da sua parte ajudar ao Sr. conselheiro na obra da capella, ou ao menos na factura da estrada do cemiterio, para a qual não foi destinada quota alguma das rendas publicas. A necessidade que ha dessa estrada he tão palpitante, que não sabemos como as irmandades e os encarregados dos enterros podem suportar os incommodos que soffrem ao transpôr a lama e humidade que o fluxo da maré lança diariamente sobre aquella má estrada, a qual muito convem seja tirada em linha recta e seja bem acabada, para suavisar o transporte ou conducção do feretro em procissão, segundo o antigo e mui louvavel costume.

Esperamos e confiamos no espirito religioso das diversas irmandades e confrarias, que seus membros não duvidarão concorrer com a sua pedra para abrilhantar e melhorar aquelle excellente edificio mortuario, cuja utilidade he geralmente recolhecida pelos fieis, que, esperando a morte mais cedo ou mais tarde, não são impios materialistas!

Todos nós somos amantes do progresso, aproveitemos, pois, os bons desejos do administrador da provincia, a que vos convida. *O Catholico.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores: —Permittam que em continuação á minha correspondencia publicada em seu muito acreditado *Diario*, de hontem datado, diga ainda algumas palavras, definindo a minha posição relativamente á extincta sociedade de Bandeira & Garcia.

A sociedade de Bandeira & Garcia, não tinha tempo determinado de duração, e por isso, conforme o preceito do § 5 art. 335 do nosso codigo commercial, estava o socio o Sr. Raphael Felix José Garcia no seu direito dissolvendo-a; e foi isso o que effectivamente fez o mesmo Sr., como se prova com a carta que já publiquei, e com as duas que abaixo seguem, e que peço á Vmes. o favor de tambem publica-las.

Essas cartas foram circulares á todos os devedores e freguezes da extincta casa commercial, e á que leva o numero 2 he a carta de ordens que o mesmo Sr. Raphael Felix José Garcia deu ao seu caixeiro Joaquim Pereira da Silva Crespo, quando naquella data o mandou ao matto, e cuja viagem teve effectivamente lugar.

Desligado eu pois da sociedade, e essa dissolvida, havendo além disso o Sr. Raphael Felix José Garcia, conduzido do escriptorio que tinhamos na rua do Vigario para sua casa todos os livros e papeis, caixa, etc., e continuando no gyro da negociação que fazia o objecto da sociedade extincta, debaixo de sua firma particular, recebendo os creditos e pagando dividas da extincta firma, tem ainda usado de um direito conferido pela segunda parte do art. 343 do mesmo codigo; chamo porém á attenção de Vmes. para uma cousa, e he, que ao passo em que participa elle isso aos freguezes e devedores daquella firma social, indigita além da casa de sua residencia, rua do Collegio n.º 17, primeiro andar, á da rua do Queimado loja do sobrado amarello n.º 29; e salta aos olhos evidentemente, que se elle o fez, foi por consentimento e com sciencia do dono dessa casa, tanto mais quando algumas dessas cartas foram escriptas pelo proprio punho do seu guarda-livros, o Sr. Manoel José Leite: documento n.º 1.

Além disso, senhores redactores, he facto publico e notorio, que o Sr. Raphael Felix José Garcia, depois do dia 21 de janeiro do corrente anno, tem recebido com a remessa da nova firma, quantidade de assucar dos devedores da extincta, e que até hoje, 5 mezes depois desse 21 de janeiro, credor algum daquella firma social o ha interrompido ou posto obstaculo ao seu negocio, antes pelo contrario ha comprado esses assucares, ha fiado fazendas etc. á nova firma, e firmado assim transacções indicativas de que confia no seu credito.

Observe-se ainda que depois desse dia 21 de janeiro, não fui procurado por credor algum da extincta firma, exigindo o pagamento de seus debitos, não obstante haver sido eu o socio gerente daquella casa; e que, recusando um devedor dessa firma ajustar suas contas com dito Sr. Raphael, e aceitar lettras que o mesmo Sr. sacara com a sua firma particular, temendo talvez alguma nullidade nessa transacção, só o fez depois que o dito Sr. Raphael Felix José Garcia lhe apresentou um papel assignado por todos os credores da extincta firma, em o qual esses approvavam o que em seu nome particular elle fizesse.

Convém ainda que eu declare, que o Sr. Raphael Felix José Garcia tem concluido em seu nome particular negociações pendentes da antiga casa, passando lettras, uma das quaes de mais de 800$000 rs, fazendo supprimentos aos seus freguezes, pagamentos por conta a esses credores, saldando contas de outros, segundo os interesses, penso eu, do seu negocio, e que tem exercido todos esses actos com a maior liberdade e sem a menor opposição.

Preenchidas pois todas as disposições da parte segunda do art. 343 do nosso codigo commercial, rogo-lhes, senhores redactores, a publicação destas linhas, ficando-lhes muito obrigado pelo obsequio. O de Vmes. assignante, venerador e obrigado.

João Augusto Bandeira de Mello.

« DOCUMENTOS.

« Nº. 1.—Illm. Sr. Manoel Cyrillo Wanderley.—Recife 26 de janeiro de 1854.—Amigo e Sr.—Partecipo á V. S. que no dia 21 do corrente tomei conta da casa, e desliguei della o socio o Sr. Bandeira; espero pois que V. S. me continue a honrar com a sua confiança, e eu lhe asseguro o fiel cumprimento de suas ordens.

. . . .

V. S. terá a bondade avisar aos camaradas, que eu continuo com a casa e que moro na rua do Collegio n. 17, primeiro andar, ou na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. Aqui continuo esperando as suas ordens, e sou com estima.—De V. S., attento, venerador e criado.

Raphael Felix José Garcia.

« Reconheço verdadeira a lettra da presente carta como propria de Manoel José Leite, e a firma supra por propria de Raphael Felix José Garcia: dou fé.

« Cidade do Recife 16 de junho de 1854. Em testemunho de verdade. O tabellião publico interino, *Luiz da Costa Porto-carreiro.*— Estava o signal publico.

« Nº. 2.—Sr. Joaquim Pereira da Silva Crespo.—Recife 6 de fevereiro de 1854.—Pela presente lhe ordeno que siga á Serinhaem e Barreiros, e naquelles lugares proceda ao ajuste de contas *que comigo teem* os senhores .... (seguem os nomes dos diversos freguezes da casa) e á todos os mais senhores de engenho e lavradores que deverem á firma de Bandeira & Garcia .... e disto scientificará Vmc. aquelles senhores, á quem não o tiver avisado por carta, para que á este respeito fiquem de intelligencia. Recommendo-lhe com especialidade que empregue os meios adequados para receber todo o dinheiro possivel etc. . . . .

Fará a sua viagem de ida e regresso com a brevidade que poder e lhe permittir o bom successo desta incumbencia. Sou com estima, seu amigo e venerador.—*Raphael Felix José Garcia.*

« Estava reconhecida.»

Parahiba 3 de junho

Tive hontem o prazer, e com muita gente (foi um acompanhamento luzido) de acompanhar desde palacio até ao vapor á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e juntamente as Excellentissimas senhoras Esposa e Filha, com a senhora do nosso engenheiro: S. Exc. pela sua inteiresa, seriedade, capacidade administrativa, e imparcialidade deixou muitas saudades: ninguem contava que tão cedo nos deixasse, e todos desejam ardentemente sua volta. Deos assim o permitta. Ouvio, *Sr. Justus?* He do quilate destes que nós aqui desejamos, homens serios, polidos, e politicos; attenciosos, e consequentes, e não dá guiza do seu Exm. cliente: não sympathisamos com *pancadas, malucos e energumenos,* ouvio, *Sr. Justus?* As vezes uma defesa tem visos de accusação, e tal parece a sua, *Sr. Justus.* Eu tinha de contentar-me somente com aquelle pequenito beliscão; porém Vmc. com a sua logica da ribeira não quiz consentir que eu parasse alli. Diz Vmc. o doutor já foi juiz aqui, ali, e acolá, e por conseguinte, digo eu, não podia agora ir na Parahiba rasgar mappas. Já foi promotor, já foi deputado provincial, e quem fôi isto, não devia ir na Parahiba dar berros, zurrar, agarrar nos seus proprios cabêllos, puxa-los a ponto de parecer, que os queria arrancar: o homem já foi mais isto, mais aquillo, Cadi, Califa, Sultão, e.... tudo; e quem foi já tudo, não podia, he impossivel, ir á Parahiba desarchivar todos os papeis da repartição, mistura-los, e barulha-los a tal ponto, que tão cedo não ficarão ordenados; não podia, quem correu séca e meca, todo inteiro, chegar agora a Parahiba sem uma, ou duas aduellas; não podia, não podia despachar certas partes em publico; e certas outras ...... quer que diga, *Sr. Justus?* Não, não direi agora; pois como Vmc. suppõe que disse aquellas bagatellas porque o seu bom homem estava ausente, eu esperarei por elle, e quando elle aqui chegar «*Quod Deus avertat*» Vmc., se quizer, me penique, ouvio?

Não lhe nego que o seu bom homem tenha instrucção, que tenha occupado toda essa cargaria, que Vmc. enumerou, e eu ainda lhe desejo mais e maiores; menos da Parahiba, lembre-se da maxima do marquez de Maricá, « Ha doudos com muito juizo, e doutores sem muito, nem pouco.» Vmc. bem sabe disso, Vmc. se o conhece, se he seu amigo, como diz, deve saber que o homem tem falta de uma aduella; mas que nos seus grandes intervallos he tratavel, he docil, he finalmente muito bom homem; eis o que eu sei delle ou então Vmc. he como aquelle que, tendo amisade illicita com uma Dona muitos annos, só lhe conheceu o defeito n'um olho, no dia em que casou com ella. que diz? Tendo amisade, não conhece o defeito. Sempre quero adverti-lo que seja mais consequente, para não cahir nos mesmos defeitos, que censura, fallo do anonimo, e basta.

Novo modo de um marido curar bem curada sua Espoza!!! Joaquim Sereno natural desta cidade, aqui morador casado com uma moça muito bella, e que não devia ser para o queixo delle, e da qual já tem tido cinco filhinhos, sempre viveu desconforme com as regras casamenteiras; mas ião vivendo; mas agora pensando *melhor*, foi no dia 4 a botica do Sr. Fructuoso, e comprou-lhe uma onça d'agua forte (o tal Sereno he chapelleiro, e faz tambem fogo artificial), no dia 5, ou 6 foi a mesma botica e comprou um purgante de ricino; e no dia 7 fez a junção de uma e outra e tudo bem mexido, mandou que a mulher bebesse, e logo se retirou, pretextando negocio urgente na rua: uma mulher que ahi se achava, ouve a pobrezinha dizer que o remedio não lhe parecia bom, a mulher entendeu que seria o máo cheiro do oleo, que nausiava a doente; chega-se a ella e lhe diz. mulher quem bebe remedio de botica não o deve cheirar, he melhor tapar o nariz, e zaz, bebe-lo um golpe; a innocente quiz assim obrar, lança mão do copo, levanta aos olhos ao céo, e diz meu Deos ajudai-me, eu vou tomar este remedio somente para fazer a vontade a Quinquin, se o não fizer temos logo barulho em casa... leva o copo fatal a rubicunda bocca, toma o primeiro trago, e para logo retira o copo, e brada, accudam-me, que meu marido me matou!! Começa logo em ancias; entra o barbaro logo, e pergunta o que tem Maricas? Está em ancias lhe responde a sogra, (ja indignada) e vossê matou minha filha; mas elle sem se alterar, manda-lhe applicar agua quente para lançar, que barbaridade.!! A moça continua a invocar o céo, e a queixar-se contra o marido, acudam-me que morro, estou ardendo em vida, ah marido ingrato! Homem desconhecido; homem perverso; nem ao menos te lembraste de duas creancinhas nossas filhas, que ias desgraçar! Eu vou morrer, tu has de ser punido pela justiça, e nossos filhinhos, o que será delles?! Quero já confessar-me!!.. Pois esta fera meu amigo, ainda teve a coragem de chegar-se ao leito e perguntar-lhe com que sacerdote se queria confessar, e foi nomeando alguns, até que ella disse qual queria, foi elle promptamente chamar o sacerdote, entretanto busca-se um professor, este acode, e declara avista das circumstancias, que a morte he inevitavel, o que aconteceu no dia seguinte. A policia deu com elle na casa dos innocentes, e por segurança tambem agarrou o boticario; mas este, foi solto no dia seguinte. Disse-me o Pedro que se acharam duas cartas de amores travados com uma mocoila dahi do Recife, e disse-me tambem o Jacintho cabeludo, que ouvio dizer que o tal Sereno já enviara pela mesma maneira um filhinho. Pelo que parece, o tal Sr. queria desempachar-se assim da familia, para ir receber outra ahi, safa! Oh! la Srs. do jury, ahi tereis logo esse *anginho*, esse protegido, de quem deveis ter compaixão *compassiva*.

Oh! uma advertencia ao Sr. Justus, que me ia esquecendo: não sou empregado publico de repartição alguma, e nem quero ser, (não preciso) não quererei em tempo algum pôr a minha vida dependente dos caprichos do governo, quero applaudi-lo, quando elle obrar bem, quero censura-lo, quando eu julgar que obrou mal: tambem não quero que o seu essencia bello me faça deputado em Matto-grosso; porque ainda que elle me fizesse votar. nada mereceria; em razão de eu não ter um padrinho bonito bem enfeitado, bem coiza, bem tudo... etc. *Quis potest capere, capiat.* Ouvio, Sr. Justus?

Appareceu, meu amigo, appareceu! Veja, Vmc. ha 3, ou 4 annos, se me não falha a memoria que a casa está occupada, sem que se soubesse que nome se lhe deveria dar: o dono della, ou o seu director muito suou, e tressuou para baptizar a dita; recorreu aos amigos, e qual historia... o que um dizia, outro reprovava, o homem, apezar da desmarcada philaucia de grandeza moral, e phisica, não pode deparar com um nome adequado: deixa cresser as suiças (as vezes está em qual quer cousa), nada encontra que satisfaça; por fim recorre ao *douto Vicentinho*, e... não sei como foi; o caso foi, que no dia seguinte viose em letras muito bem feitas, gordas, e grandes sobre, ou entre as vergas das portas e o algeroz—Collegio San Pedro.—Que bello invento! Nem podia deixar de ser assim, tantos mezes á pensar, annos á consultar.... seria para admirar que de matta tão espessa não sahisse tão bello coêlho; com tudo apezar de todo o acerto, peço venia ao reverendo director para fazer-lhe um reparo, e vem a ser este—A palavra—collegio está sobre as portas da casa, onde estão alguns rapazes, ahi penso ser o dito collegio, e as palavras—San Pedro—estão já na casa seguinte, segue-se pois que essas duas casas compõem o mesmo collegio, bem mas nós aqui vemos, e sabemos que na casa—San Pedro—mora seu mano que he casado, tem ahi mulher, tem escravas, famulos etc tem familia; sabem tambem que seu mano Totonio não he seu substituto, e ... etc. Vemos mais em dias de procissões nas portas do collegio San Pedro apparecerem pessoas masculinas, e femininas,.... serão substitutas? Serão Irmãas de caridade? Ainda não chegaram. Estou certo que se o Sr. Rv. visse isto na casa alheia censuraria, e por tanto, tome lá pão com mel.

Srs. Redatores, deixemos o mais para logo; estimarei que Vmes. ja tenham por ahi viveres baratos, por aqui tudo vai na mesma. *Sincero.*

Mamanguape 8 de junho.

Principiarei a minha missiva, como principiou o meu collega a sua de 22 do mez findo, pedindo os seus alvitres ácerca de um pleito, que corre neste juizo sobre umas partilhas, que não sendo avultadas, tem todavia produzido questões, que bem se podiam dispensar se o capricho, ou melhor, a protecção de alguem não as promovesse. Não desejo saber como o collega se o *sum cuique tribuere* dessa terra tem algum parentesco com o desta; pois que he facto que não se duvida, questão que não se discute, verdade que não se contesta, que a justiça deste lugar he especial, e não tem portanto contacto nem por afinidade com as demais: as mesmas causas, ensinavam os marmanjos de meus mestres, produzem os mesmos effeitos, ora, sendo éspecialissimo o actual 1.º supplente deste juizo, especialissima deve ser sua justiça.

Perguntar-me-ha Vmc. em que consiste essa especialidade, eu dir-lhe-hei, em fazer o contrario do que dispõe o direito, determina a lei, e aconselha o bom senso e a bôa razão. Um juiz, pois, tão especial só no desditoso Mamanguape achará Vmc., se ahi houver delle alguma precisão, faça um saque ao compadre Pulqueria, e não tenha receio de recambio. Vamos a historia do tal pleito.

Os herdeiros do casal do finado José Soares fizeram uma partilha amigavel, que foi julgada por sentença, mas laborando ella em nullidades por falta das formalidades prescriptas na Ord. do L. 2, tit. 96, § 18, alguns dos herdeiros, que nellas não intervieram, requereram inventario judicial, que foi julgado nullo por falta de citação de todos os herdeiros, e cuja sentença por alguns de seus fundamentos confirmou a relação. Os interessados requereram agora novo inventario visto como foi julgado nullo o primeiro, e não poder as partilhas ter força de cousa julgada pelas faltas insanaveis, que as invalidaram. O Sr. Dr. Antonio Carlos não reconheceu a sua incompetencia para decidir a questão, como assevera o collega, porque mandou citar os herdeiros, assignou as cartas precatorias para citação daquelles, que residiam fóra do districto de sua jurisdicção, deu vista as partes para embargos, e finalmente sem audiencia dos herdeiros e contra o direito e praxe, recebeu e julgou provados os embargos oppostos a acção do inventario, e denominados de *nullidade, dolo, maticia e excepção de cousa julgada!* a sentença he a seguinte:

«Recebo os embargos e julgo provados; porquanto consta claramente dos autos, que a partilha amigavel fora reconhecida legal por sentença desse juizo fl. 33, (he a sentença dada no primeiro inventario pelo Sr. Dr. Francisco Antonio Junior, mano do Sr. Dr. Antonio Carlos,) cuja sentença vigora por força do acordão do egregio tribunal da relação do districto, que não a alterou, e ainda mais porque affecta a questão ao tribunal superior, a este juizo apenas cumpre executar as decisões por elle dadas; á vista do que, e mais que dos autos consta julgo os embargados carecedores da acção intentada, e os condemno nas custas. Mamanguape 27 de abril de 1854.—*Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque.*»

cuja sentença nem foi publicada em audiencia, nem em mão do escrivão.

Os embargados considerando-se prejudicados embargaram a sentença, e estão os autos na conclusão do distincto cidadão João Valentim, que já mandou ouvir as partes, e decidirá com a justiça que o caracterisa.

Diga-me agora Vmc. se o Sr. Antonio Carlos podia conhecer de uma questão, na qual seu irmão, como juiz, havia julgado, e qual he a execução que se deve dar a um processo nullo, senão pagar as custas e intenta-lo de novo; como se póde considerar affecto á relação um processo que ella já havia julgado; e, então não he especial o meu juiz?

Vá, portanto, tomando notas da jurisprudencia de Mamanguape, e não esqueça-se de lança-las em seu *canhenho*. Se eu lhe narrasse o facto de um arresto e de um recurso, que aquelle juiz demorou por 30 dias em seu poder, quando devia responder em 48 horas, Vmc. ficaria pasmado. Não vê Vmc. o collega censurar o João Valentim, porque concedendo arresto, mandou justificar no triduo, quando sem essa justificação não póde prevalecer o arresto, e seria nullo por sua natureza!!

Felizmente já he chegado o Sr. Dr. Sebastião, juiz municipal deste termo, mas consta-nos, que está na vara de direito por impedimento de seu proprietario, no dia 20 o teremos por aqui para os trabalhos do jury.

O meu Eugenio Peixoto bate-me a porta, e como são horas de fechar esta, reservo-me para a seganda.

Adeos. Os céos o livrem do especial.

O verdadeiro.

Victoria 12 de junho.

Quando factos de certa ordem absorvem a attenção publica de uma cidade, muito convém que sejam dilucidados com toda a clareza, afim de que a calumnia não levante seu collo altivo para succumbir a verdade; para que esta, se por ventura opprimida a principio, possa finalmente romper essa têa urdida nas trevas por aquella com malhas assás fracas para resistir a evidencia desses mesmos factos; e então com aquelle seu poderio a verdade se ostentará em toda a sua pureza, desmascarando a vil intriga desses machinadores infernaes. Assim, pois, do remanso da paz em que tenho vivido, levanto-me em prol da nossa camara municipal pelas invectivas que se lhe tem lançado com o fim de desabona-la perante a primeira autoridade da provincia, em virtude de uma representação dirigida pela mesma camara ao Exm. Sr. presidente contra o subdelegado do primeiro districto desta cidade; e o que he mais de admirar, que seja o Victoriense quem tenha lançado essas invectivas, sendo a sua missão de correspondente narrar os factos occorridos sem procurar excitar odios; e como se tenha tornado extrenuo defensor desse subdelegado, não se deve agastar que um pobre matuto sem luzes, aventure algumas reflexões, tendentes a mostrar quanto o collega está enganado nas proposições que tem avançado, sem duvida por só ouvir, como outros, as doceis palavras do mesmo subdelegado, o qual já de antemão conta com a victoria sobre uma corporação tão poderosa, sem que o Exm. Sr. presidente tenha deliberado alguma cousa a respeito. Será alguma varinha de condão?...

Antes porém de refutarmos semelhantes arguições, tomamos a liberdade de pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia que medite com toda a placidez de espirito na representação que lhe foi dirigida, e digne-se decidir com aquella rectidão, como esperamos da illustração de S. Exc., attendendo mais que tendo-se arrematado a factura de uma casa de açougue, o arrematante tem estado paralisado, não querendo principiar a obra em razão da duvida que se tem suscitado de não estar valida semelhante arrematação pela falta de assignatura de um vereador; e consta que o mesmo arrematante pretende dirigir-se á camara para saber a decisão, fazendo ver o grave prejuizo que soffre com tal demora, e a camara nada pode resolver porque está o negocio affecto a S. Exc.: esperamos que S. Exc. ouça as nossas razões, ouça os clamores do povo desta cidade.

Se a camara fez essa representação (no meu fraco modo de pensar muito acertada), nella procurou fallar a linguagem da verdade sem rodeios, attendendo sobre tudo á categoria da autoridade á quem era dirigida; e, sem calumniar, apenas estigmatisou os actos desse *activo e energico* subdelegado, em abono do qual diz o Victoriense, que elle não mandara cercar a casa da camara; que esta he composta de parentes, compadres e afilhados; que o seu presidente não quizera assignar a representação por ser toda calumniosa, e em virtude disso um dos vereadores retratou-se; que o facto sobre que versava a prisão do vereador he publico e notorio nesta cidade, etc., etc. Sem duvida foram estes os pontos da defeza do *digno* subdelegado, quando S. Exc. o mandou ouvir sobre a representação.

Empregou o Victoriense em sua missiva uma logica tão cerrada, que abysmou-me, e quasi que esmoreço do proposito de escrevinhar estas toscas linhas; porém a voz da razão deu-me tão forte impulso, que felizmente pude sahir desse estado de terror panico que me tinha dominado, e eis-me na arena: não quero enristar lanças com o collega porque sou mui fraco para resistir aos seus potentes esforços; apenas faço algumas observações em modo camaradesco..... oh! silencio! o final desta ultima palavra trouxe-me certa lembrança...tenho medo da penetração fina de alguem que nos comprometta: ambos somos Victorienses.

Parece-me que prescrutado o dédalo de taes invectivas, semelhante defeza he manca, e não merece consideração alguma; porque a camara não disse em sua representação, que o mesmo subdelegado (*activo e energico*, ia-me esquecendo!) mandara cercar a casa de suas sessões; porque para isso seriam precisas outras formalidades, e nem elle com a sua *actividade e energia* a tanto se afoutaria; porém sim que se achavam os officiaes de justiça e soldados pela frente e pela retaguarda da mesma casa, disfarçados para melhormente prenderem o dito vereador, como conheceu-se logo com a retirada deste. Agora diga-me o collega: não confessou em sua correspondencia de 16 de maio, inserta no *Diario* n. 115 de 19 do mesmo mez, que o subdelegado mandára prender com todas as formalidades legaes a um individuo, e que os officiaes de justiça e soldados se postaram perto do quartel para effectuarem a diligencia? Não sabe o collega, que o quartel he contiguo á casa da camara, e o individuo que queriam prender era um vereador, que se achava com os companheiros em sessão? Mais adiante diz o collega, que evadindo-se o tal vereador nenhum soldado se moveu! Quando sabemos, sem que se nos conteste, que o Mercurio da diligencia ficou todo afadigado para agarrar a preza, pensando que ella estivesse em alguma das casas contiguas, mandando logo avisar a seu *mentor* subdelegado, que immediatamente veio com todo o seu apparato policial, e varejou as casas da immediação daquella em que tinha entrado o vereador. E nessa occasião ainda se achavam os quatro vereadores restantes na casa da camara. Não foi um acto arbitrario desse subdelegado, não houve um cerco ficticio, ou disfarçado, um insulto feito á camara? Ah! collega, confesse-se vencido. Tanto foi um insulto manifesto, que o povo desta cidade propalava na referida occasião que a casa da camara estava cercada; entretanto a camara com toda a circumspecção narrou o facto exactamente como se deu, e o digno collega o confessou.

Não podia o presidente da camara o Sr. coronel Ferraz assignar a representação, que foi feita em uma sessão extraordinaria, convocada por elle mesmo; entretanto nesse dia negocios familiares o tinham chamado á essa cidade do Recife, não se tendo feito essa representação na sessão em que se deu o conflicto em razão da falta desse vereador, que com sua ausencia deixou o numero incompleto para poder a camara deliberar, e não queira o Victoriense por tão boas maneiras insinuar ao publico de que o referido coronel reprovou a dita representação por calumniosa, pois que o mesmo coronel está prompto a sustentar a sua dignidade, demonstrando quaes os seus sentimentos.

Uma cousa porém tem feito admirar á muita gente, e he o ter querido o mesmo subdelegado defender-se para com o Exm. presidente com attestados dos mesmos vereadores, que assignaram a representação. *Risum teneatis, amici.* Assim mesmo conseguio de um delles a retratação do que tinha assignado, e muito ufano de si mesmo sem duvida terá endereçado ao Exm. presidente esse attestado como obra prima nos novos estylos da defeza, como o supra summum da veracidade; foi uma lança que metteu em Africa; bastou um desdizer-se para ficarem os outros de mentirosos na fraseologia do faceto Victoriense. Entretanto para esse subdelegado enfeitar melhor o ramalhete de sua defeza, devera ter ajuntado o attestado mui laconico de um outro vereador, bem como relatar o que se passou entre S. S., e outro vereador da Lagoa do Barro, á quem queria arrancar contra a sua convicção uma confissão escripta, que nada menos era que infamar a honra desse cidadão quinquagenario, á cujas cãas não respeitou o bello subdelegado. Quem duvidar, converse com o mesmo vereador: eu fallo serio, não he com graças.

Mas eu quizera que o Victoriense fallasse com o vereador que retratou-se, porque convencer-se-hia a que ponto pode chegar o genio daquelle á quem defende, o qual por um meio o mais indigno arrancou de um homem, impotente para resistir a sua fereza, uma confissão que o tem feito andar envergonhado, e até consta que mudou-se desta cidade; indague o Victoriense... Se esse vereador tivesse a coragem precisa para repellir uma ameaça tão forte, jamais retractaria um acto seu, todo voluntario, e de accordo com suas convicções; pois que mesmo depois dessa retractação tem elle declarado que a verdade está opprimida. Não se deve abusar tanto da fraqueza de um homem, prevalecendo-se da superioridade; não são incautos, á quem o Sr. subdelegado illude, he o povo desta cidade da Victoria que está alerta para indagar os factos, que algum dia o hão de fazer baquear do seu mando, e então um chuveiro de imprecações cahirá sobre S.S... então SS. conhecerá as suas injustiças.

A estupenda descoberta que fez o illustre Victoriense do parentesco, compadresco, cunhadesco etc. em nossa camara pasma ao maior observador do mundo: mesmo o grande Newton ficaria maravilhado; está decifrado o enigma, e cortado o nó gordio pela rutilante espada do novo heroe; a camara não pode mais defender-se de quantas arbitrariedades queira commetter esse subdelegado contra ella, por que he composta de compadres, cunhados, tios, e sobrinhos. De tanto não saberia eu, se não viesse morar nesta cidade, por meus peccados, em tempo desse homem, que hoje he tido como o mais *activo e energico* subdelegado... *Tempora mutantur, et nós mutamur in illis.*

Porém, Sr. Victoriense, com a sua fina penetração descubra qual o parentesco que ha entre os seis vereadores signatarios da representação; instrua-se com o genealogico S... , que muito lhe pode ajudar.

Agora duas palavras em favor daquelle, cujo nome o Victoriense não quiz publicar, aguardando-se para quando fosse a essa praça. He publico e horrorio nesta cidade o facto horrendo e execrando praticado *in illo tempore*; entretanto esse subdelegado, que não o he de hoje, tão justiceiro cómo he, consentia que o seu autor andasse de publico por esta mesma cidade sem nunca merecer a attenção da policia, e presentemente tenha-se prestado ao manejo vil de inimigos traiçoeiros, satisfazendo mais seu desejo de vingança. Pois bem: se he publico e notorio, não hão de faltar testemunhas que em referencia ao dito de um calumniador provem exuberantemente o que quizerem, e já está delineado em sua imaginação; mas attenda bem, Sr. subdelegado, que a sorte dessa infeliz victima não depende só da sua mão; quando ella se offerecer em holocausto á sua ira inflammada, uma mão poderosa a salvará, e será a mesma que salvou a Isaac, quando seu pai Abrahão o quiz sacrificar. *Deus super omnia.* Medite o *integerrimo* subdelegado em certos boatos que a voz publica propala, e tome primeiro o seu fundamento; senão... ella tambem tem-se occupado de S. S., e muito... Adiante com a possivel presteza esse processo, afim de poder ser submettido ao julgamento; o jury abre-se no dia 17 de julho, temos tempo sufficiente.

Para tocar nos muitos pontos das diversas correspondencias que tem sahido ultimamente, enfadonho me tornaria, se ja o não tenho sido; deixarei de parte todas essas ninharias, e não podendo esquecer-me de uma fallada chloroformisação, direi ao Victoriense que outras de maior quilate tem havido sem que cause espanto, sem duvida porque não tem chegado aos ouvidos do collega, a quem peço que não me tome por inimigo; antes como amigo lhe quero dar um conselho, que o tomará, se quizer. Não se conspire tanto contra a nossa camara municipal; ouça tambem aquelles que a defendem para poder fallar com mais imparcialidade e com fleugma; ha muitas pessoas sensatas nesta cidade, dignas de serem consultadas, pelos respeitos e considerações que merecem por suas nobres qualidades. Não pense que eu me tenha arvorado em segundo correspondente desta cidade, não sei mesmo se pegarei mais na penna, porque tenho esfriado com o indifferentismo que reina por aqui, que sendo hoje vespera do milagroso S. Antonio, não tem apparecido essas festas tão pomposas, como em tempos mais felizes ja gozamos; apenas de vez em quando ouço uns ribombos de canhão para um lado da cidade, os quaes me atroão os ouvidos no momento em que escrevo esta.

Tenha a bondade de inserir em seu *Diario* estas linhas, e a quem perguntar-lhe quem eu sou, diga que procure-me na Lagoa do Barro, pois que me assigno. *O segundo Victoriense.*

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

CHARADAS.

Sou poderoso elemento
Por dote da natureza
Não sou vivente, e existo
Tenho do mundo a riqueza } 1 Syl.

De sete irmãas sou a ultima
Podendo ser a primeira,
Se te deres ao trabalho
Me adevinharеis na carreira. } 1 »

Sou pronome, e sou artigo
Tambem sou preposição
Tres lugares mui distintos
Occupo na oração. } 1 »

CONCEITO.

Tu és bella como a rosa,
Como a rosa delicada,
Tu és linda como he linda
A serena madrugada.

D. R.

Uus me chamam aquelle tempo
Que do sol a luz nos traz;
Outros aquelles em que o sol
Na terra seu gyro faz. } 2 syl.

Ora me elevo, ora abato
Sempre andando sem descanso
Se me elevo, corro muito,
Se me abato, fico manso. } 2 »

CONCEITO.

Eu sou de papel formado
Na superficie borrado.

J. R.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	137:122$607
Idem do dia 17	11:949$221
	149:071$828

Descarregam hoje 19 de junho.

Barca ingleza—*Philo*—mercadorias.
Barca portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Gasopeira nacional—*Liração*—fumo e charutos.

Importação'.

Lancha nacional *Liração*, vinda da Bahia, consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

17 caixas pedra marmore; a Deane Youle & Companhia.

2 saccas farinha de mandioca, 1 caixotinho camarões seccos, 1 saquinho café pilado; a Antonio Agripino Xavier de Brito.

10 caixas rapé; a Domingos Alves Matheus.

9 fardos tabaco, 1,439 caixas, 4 amarrados e 400 caixinhas charutos, 14 fardos fumo em folha, 350 molhos piassaba, 23 tóros de jacarandá, 45 saccas café, 20 saccas fio de algodão; a ordem.

Brigue nacional *Mafra*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

11,800 arrobas de carne, 137 ditas sebo em rama; aos consignatarios.

7,134 tainhas, 400 linguas; ao capitão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	17:505$442
Idem do dia 17	2:032$191
	19:537$633

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16.	1:782$900
Idem do dia 17	66$913
	1:849$813

Exportação'.

Liverpool com escala pelo Ceará, barca ingleza *Valparaizo*, de 466 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,100 saccos e 4 caixas com 10,740 arrobas de assucar, 161 saccas com 865 arrobas e 13 libras de algodão, 1 caixinha doce.

Falmout, patacho inglez *Light of the Harem*, de 262 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,365 saccos com 16,825 arrobas de assucar.

Parahiba, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 602 volumes generos diversos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 17	562$690

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	22:891$270
Idem do dia 17	1:944$694
	24:835$964

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JUNHO DE 1854, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Sacou-se sobre Londres a 26 ½, 26 3/4, 26 5/8 e 27, porém a maior parte das letras foram negociadas a 26 3/4.
Algodão - - - -	Entraram unicamente 146 saccas, e os preços não soffreram alteração.
Assucar - - - -	Ha poucos compradores, e estes mesmos offerecem preços mais baixos; havendo porém pouco no mercado, os vendedores querem conservar os preços antecedentes.
Couros - - - - -	Sem alteração.
Breu - - - - -	Vendeu-se á 6$ por barril.
Bacalhão - - - -	O consumo tem sido limitado, retalhando-se de 10$ a 11$ por barrica. Existem em ser 5,600 barricas.
Bolachinhas - - -	Venderam-se a 4$ por barriquinha.
Carne secca - - -	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 3$500 a 3$900 por arroba, e ha em ser 40,000 arrobas, inclusive um carregamento chegado hoje. Tambem entrou hoje um pequeno carregamento de Montevidéo, que ainda está intacto.
Carvão de pedra -	Vendeu-se de 12$600 a 13$ por tonelada.
Farinha de trigo -	Ha em primeira mão 100 barricas de Philadelphia, 300 de Fontana e 100 saccos de Valparaizo; tendo entrado nesta semana 100 barricas vindas de Lisboa que foi vendida a 27$500. Retalhou-se a 28$ a de Philadelphia, a 30$ a de Fontana, e a 26$ por seis arrobas da de Valparaizo.
Garrafões - - -	Venderam-se a 1$ empalhados.
Oléo de linhaça -	Ha falta.
Vinhos - - - - -	Venderam-se os de Lisboa de 270$ a 300$ por pipa, de 250$ a 260$ o da Figueira, e a 200$ o do Estreito.
Velas de comp. -	Idem de 680 a 700 rs. por libra.
Desconto - - - -	O banco descontou letras de 7 a 10 por % ao anno, e os particulares de 6 a 8.
Fretes - - - - -	Estão em completa apathia, e consta que houve offertas para o Canal a 30—que não foi aceito; e ao fazermos esta revista falla-se em um fretamento para o dito a 40—

Existem no porto 47 embarcações, a saber: 1 americana, 1 argentina, 32 brasileiras, 3 francezas, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 5 inglezas, e 2 portuguezas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Rio Grande do Sul—20 dias, brigue brasileiro *Mafra*, de 270 toneladas, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, equipagem 14, carga carne secca; a Amorim Irmãos. Passageiro, Antonio Gomes Coimbra.

Rio de Janeiro—7 dias, hiate argentino *Obligado*, de 140 toneladas, capitão Lourenço Carlos Nielson, equipagem 9, carga carne secca; a Amorim Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

S. Pierre Martenique—Barca franceza *José*, capitão Haudel, em lastro.

Navio entrado no dia 18.

Port Adelaide—76 dias, barca ingleza *Bengal*, de 582 toneladas, capitão James Duncan, equipagem 20, carga lãa, cobre e sebo; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres, com 17 passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos. Passageiro, Manoel Arruda de Almeida.

Aracaty—Hiate brasileiro *Duvidoso*, mestre João Henrique de Almeida, carga varios generos. Passageiros, Manoel Francisco da Cunha e Felisbino Fiuza de Lima, João Cyriaco da Costa Barbalho, José Raymundo de Carvalho, Antonio Seraphim de Souza.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que no dia 27 de julho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores pelo novo orçamento de 4:604$600.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:604$600.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidos no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira depois de lavrado o termo de reconhecimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes avaliadas em réis, 3:500$000.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemete habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de junho de 1854. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, por tempo de um anno, á contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições d'arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de junho de 1854. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

Faço publico, para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, as disposições dos arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

Titulo 3.º

Art. 1.º Os proprietarios de terrenos em que ficarem represadas as aguas provenientes das enchentes das marés, serão obrigados á atterra-los, ou esgota-los de modo que as aguas não fiquem estagnadas: os infractores serão multados em 25$000 rs., e ficarão sujeitos a pagar as despezas que a camara municipal fizer com o esgotamento das ditas aguas.

Art. 2.º Os proprietarios dos predios urbanos deverão dar expedição as aguas das chuvas que se accumularem em seus quintaes, fazendo sumidouros cobertos com ralos, mas nunca abrirão canos que despejem para a rua; podendo, para evitar isto, fazer sumidouros nas ruas: os infractores soffrerão as penas do art. antecedente.

A camara municipal marcará um prazo em que deverá ser feita esta obra.

Titulo 6.

Art. 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapé): os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão. A camara municipal, por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

E para que não appareça ignorancia sobre semelhantes disposições, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.—Freguezia da Boa-Vista 17 de junho de 1854.—O fiscal.—*Ignacio José Pinto.*

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

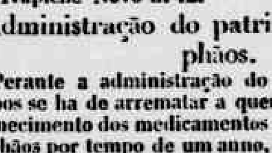

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor «Severn», commandante Hast, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos por tempo de um anno, que ha de ter principio do 1. de julho proximo futuro ao fim de junho de 1855: as pessoas que se propozarem fazer o dito fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa.—Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 9 de junho de 1854.—*Antonio José de Oliveira.*

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Fica designado d'ora em diante o dia da chegada dos vapores a este porto, para se engajar a carga ou encommendas que se poder receber: até o meio-dia seguinte deverão os remettentes ter acabado os seus embarques, e a essa hora apresentarão os despachos na agencia legalmente formalisados, como exige o consulado geral, para a organisação dos manifestos que devem acompanhar o paquete. Por carga fica entendido, ser os objectos sujeitos a direitos, e por encommendas os pequenos volumes de producção nacional. No dia da sahida do paquete sómente se admittirá passageiros e dinheiro a frete, e nada mais sem excepção alguma até duas horas antes da marcada para a sahida do vapor. Recife, rua do Trapiche n. 40, segundo andar, 13 de janeiro de 1854.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

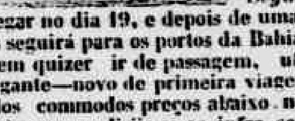

Devendo sahir de Lisboa no dia 4 do corrente o primeiro vaso desta companhia, o *D. Maria Segunda*, deverá aqui chegar no dia 19, e depois de uma demora de 12 horas seguirá para os portos da Bahia e Rio de Janeiro: quem quizer ir de passagem, utilisando-se de tão elegante—novo de primeira viagem—e rico vapor, e pelos commodos preços abaixo notados em moeda portugueza, dirija-se ao infra scripto, rua do Trapichen. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

	1ª camara	2ª camara	3ª camara
Para a Bahia	22$500	20$250	9$000
Para o Rio de J.	45$000	36$000	18$000

— Pela delegacia do primeiro districto deste termo se faz publico que, no lugar de Apipucos, fora apprehendida a um homem a cavallo que se pode evadir, uma mulatinha escrava, de nome Rufina, menor, que não sabe declarar quem seja seu senhor: quem o for compareça perante a mesma delegacia.

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico, que está aberta a matricula da aula de desenho do Lyceu. Directoria do Lyceu 17 de junho de 1854.—O amanuense,

Hermenegildo Marcelino de Miranda.

Recita em beneficio do actor MENDES.

TERÇA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1854.

Expectaculo variado e todo jocoso.

Em primeiro lugar a muito engraçada comedia em 3 actos

RENIFLARD EM Hespanha.

Segue-se o lindo dueto, cantado pelo Sr. Monteiro e a Sr.ª D. Gabriella,

AS TROMBETINHAS.

Dará fim ao espectaculo a muito interessante comedia em 2 actos,

A PRIMEIRA INFIDELIDADE de UM MARIDO.

O beneficiado escolheu um espectaculo todo jocoso persuadido que muito satisfará o publico, (que em geral gosta mais de rir do que chorar)—de quem espera a protecção costumada.

O Mendes, no seu beneficio,
Ha de ficar muito contente,
Pois espera da rapaziada
Uma grande e bella enchente.

Começará ás 8 horas.

O Mendes transferio o seu beneficio pelo justissimo motivo da copiosa chuva que cahio na tarde e noite do dia 14; por isso roga a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de aceitar os seus bilhetes de os conservar para virem na terça-feira 20, gozar do bello e divertido espectaculo, beneficiando aquelle que sendo ja tão grato para com este publico, mais penhorado ficara' ainda, com mais esta prova de benevolencia e protecção. O Mendes espera que este requerimento seja despachado satisfactoriamente.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty segue no dia 20 do corrente o hiate «Parahibano»; recebe carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente na presente semana o muito veleiro e superior brigue nacional «Damão», ainda póde receber alguma carga, escravos a frete e passageiros, offerecendo a estes excellentes commodos, que podem ser examinados: trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva na praça do Commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o brigue «Sagitario», de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do carregamento engajado; para o restante, passageiros e escravos, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Para' segue nestes dias a escuna nacional «Titania»: para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

PARA'.

Escuna *Sociedade Feliz*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue no dia 25 do corrente: para o resto da carga e passageiros tratase com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

ARACATY.

Patacho *Santa Cruz*, segue no dia 30 do corrente, recebe carga e passageiros; trata-se com Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

—Para Lisboa segue viagem impreterivelmente até 11 do proximo mez de julho, a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem superiores commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão Antonio Alves Pedrozo, na praça.

— Para o Ceará segue impreterivelmente no dia 23 do corrente o hiate *Castro*: para o resto da carga trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

Quinta-feira 22 do corrente, o agente Borja, fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, as 10 horas em ponto, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria e de outros muitos objectos que estão patentes no mesmo, e 1 cavallo de estribaria muito gordo com todos os andares; sem limite.

— O Dr. Vicente Pereira do Rego fará leilão por intervenção do agente Victor, de todos os livros que foram do finado Dr. José Francisco de Paiva, na rua do Collegio n. 8, primeiro andar, quarta-feira 22 do corrente as 10 ½ horas da manhãa.

— Quarta-feira 21 do corrente, o agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, as 10 ½ horas da manhãa, de diversas obras de marcineria, novas e usadas de differentes qualidades, relogios de ouro, e prata com trancelim para algibeira, diversas obras de prata de lei, e outros muitos objectos que estarão a amostra no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. José Joaquim de Oliveira, mande receber 2 annos de foro vencido hontem, 18 do corrente, do sitio da estrada dos Remedio. A abaixo assignada chama a todos das suas propriedades que são foreiras, vão receber na sua morada rua do Livramento n. 6, segundo andar.—*Joaquina Maria Pereira Vianna.*

— Furtaram do engenho Guararapes, na noite de 15 para 16 do corrente, dous cavallos, um rodado quasi russo, um pouco pequeno, novo, bem ardigo, anda de passo até meio, com crinas e cauda ripada de fresco; o outro alasão quasi caxito, velho, secco sem andares, e tambem muito ardigo. O rodado está gordo, e o alasão magro, são ambos quasi do mesmo tamanho.

— Na rua Direita n. 33 ao pé da botica, faz-se bolos chamados de S. João, muito bem feitos e bonitos modelos enfeitados, com ramos, flores, figuras de alfinins, com toda perfeição, tambem se fazem bandeijas com bolinhos para chá, bo-lo francez, doces seccos e de calda, ditos de ovos, arroz de leite, pão-de-lo, jelcias de galinha, e de outras substancias.

— A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação, avisa que, em consequencia da muita chuva, transferio a festa do glorioso padre Santo Antonio para domingo 25 do corrente, e faz publico que no dia 24 deste mez terá lugar na mesma igreja a festividade do glorioso São João Baptista, para o que convida a todos os irmãos se dignem comparecer, sendo o pregador da festa o Rvd.º padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça.

— João Bom de Capistrano, subdito brasileiro retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se a sala defronte do primeiro andar do sobrado n. 17, na rua da Cruz; quem pretender dirija-se ao armazem n. 25 na mesma rua.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convoca-se o conselho deliberativo, ultimamente eleito, para a sua posse, no dia 25 do corrente junho, a 1 hora da tarde.—O segundo secretario, *Manoel Ferreira de Souza Barbosa.*

José Lopes Guimarães, tendo encontrado algumas pessoas com o mesmo nome, de ora em diante, para evitar equivocos, se assignará por José Lopes Carneiro da Cunha.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua estreita do Rosario n. 50, onde morou o Illm. Sr. Dr. Jeronymo Vilella, o qual he muito fresco e tem commôdos para familia regular: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Miguel Rodrigues Pinto da Rocha, portuguez, retira-se para Portugal.

— A 13 do corrente desappareceu do sitio do Meio, entre o engenho Garapú e ilha do Costa, o preto Francisco, do gentio de Angola, de idade quarenta e tantos annos e ja pinta, com os signaes seguintes:—estatura regular, nem grosso e nem muito secco do corpo, com todos os dentes da frente, rosto com marcas de bexigas, nariz grosso, pés e pernas proporcionados, mão grossa por ser caranguegeiro, e tem a falla atrapalhada; o dito ja esteve fugido ha 18 annos, sahio em 33 e entrou pela porta dentro em 51, contando que andou pelo sertão vendido, e que o Sr. veio para esta praça e o vendeu, e elle então fugio: qualquer pessoa que o pegar, dirija-se a minha casa, no sitio do Meio, que será bem recompensado.—*José Antonio de Sant'Anna.*

80 foguetes do ar por 500 rs.

Na rua Nova, loja de ferragens n. 24 e 41, recebeu-se um novo sortimento de fogos de muitas qualidades, assim como foguetes do ar para meninos, 80 por 500 rs.

— Precisa-se de uma ama para servir de portas a dentro a duas pessoas, que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar do sobrado da quina do becco do Cerigado.

— No dia 16 do corrente perdeu-se um cordão de ouro inferior com 2 ou 3 emendas, e uma cruz, na calçada da rua das Cruzes, querendo chegar a escada do sobrado do Sr. Francisco de Paula, que volta para a rua do Crespo: quem o achou pode leva-lo as Cinco Pontas n. 42, que se pagará o achado.

— Precisa-se de uma ama e de uma escrava: na rua do Hospicio n. 47.

— Desappareceu no dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, do sitio do padre mestre João Capistrano de Mendonça, na Capunga, uma moleca, crioula, de nome Catharina, representa ter de idade 10 para 11 annos; levou vestido de chita branca com ramagens azues, no pé direito falta-lhe o dedo grande; levou mais um panacum; desconfia-se ter sido furtada: quem a pegar ou della der noticia será generosamente recompensado: na rua Nova, sobrado n. 51.

PASSAPORTE PARA PAIZES ESTRANGEIROS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tiram-se passaportes para os estrangeiros que quizerem viajar dentro e fóra do imperio: promette-se promptidão e commodidade de preço.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa: no largo do Terço n. 27, segundo andar.

Santa Cecilia.

A actual mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, convida a todos os seus irmãos, á comparecerem em mesa geral no dia 22 do corrente as 9 horas da manhãa, para discussão do novo compromisso que tem de reger dita irmandade.

— Precisa-se saber onde existe o subdito portuguez José Maria Ribeiro, natural de Villa Real, vindo para esta provincia ha 5 ou 6 annos, afim de empregar-se no commercio; quem deste individuo souber noticias, queira dirigir-se ao consulado de Portugal, na rua do Trapiche n. 6, para dar as convenientes informações.

S. João.

Faz-se bolo de bacia muito bem feito e tambem divindade e inglez, para S. João, na mesma casa enfeita-se ricas bandejas de armação muito modernas, e tambem razas a 10$ e a 8$ rs., e outras cousas proprias para presentes, no oitão do Terço n. 9.

— Continuam fugidos desde fevereiro de 1851 os escravos Joaquim Camundongo, de 28 a 30 annos de idade, Antonio Congo, de 50 annos, e Antonia crioula, de 38 a 40 annos de idade, pertencentes a Manoel Joaquim Lamas; quem os apprehender ou delles der noticia, dirija-se a seu procurador na rua da Cadeia Velha n. 33.

— J. Kern faz uma viagem a Europa, e durante a sua ausencia, fica por seu procurador o Sr. Julião Tegetmeyer.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA AOS 10:000$ 4:000$ E 1:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C.; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes'	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— Desappareceu no dia 22 de maio do corrente anno o preto Manoel, de nação Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, o qual tem o appellido de Mazanza por se fingir muito mole, altura regular, côr não muito preta, falla muito descançada, e quando falla he com ar de riso, quando anda inclina um pouco os joelhos para diante, e tem por baixo de um delles um carosso e algumas marcas de feridas pelas costas; levou toda a roupa de seu uso, e entre ella 2 camisas de madapolão e algumas de algodãozinho ja com remendos, 1 calça e 1 jaqueta de riscado, sendo aquella um tanto curta, 1 collete de setim preto usado, ceroulas de algodão grosso, chapéo de seda preta bastante usado e 1 camisa de baêta encarnada, velha e bastante comprida, traste que elle gosta muito trazer no tempo de inverno. Este escravo já foi do sertão e presume-se que tenha sido seduzido por outros ou por alguem, e que segui-se para o centro ou para o sertão: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo hajam de o apprehender e leva-lo a seu legitimo senhor Manoel da Silva Amorim, em Olinda, ladeira do Varadouro, ou á rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, que se pagarão todas as despezas.

— A arrematação da taberna n. 93, das Cinco Pontas, ficou transferida para segunda-feira 19 do corrente, ao meio dia.

— Desappareceu no dia 15 do corrente mez o negro Estevão, crioulo, fulo, estatura baixa, magro, representa ter 40 annos, pouca barba, e tem sido escravo do engenho do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo de listra, e chapéo de palha: quem o pegar, leve-o á rua dos Martyrios n. 22.

— Offerece-se uma ama secca para casa de pouca familia: quem precisar, póde ir na rua das Trincheiras n. 25, para tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 13, proprio para escriptorio ou estabelecimento estrangeiro; a tratar na mesma casa.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do largo do Rosario sobrado n. 26, primeiro andar.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Os donos deste estabelecimento, avisam aos seus freguezes e amigos, que tem para vender bem em conta os objectos seguintes: ricos diademas de tartaruga para trança de senhora, vestidos para noivas, chales de toquim verdadeiros bordados a matiz, ditos de seda, leques de madriperola muito ricos, romeiras de retroz bordadas, chales de dito dito, bertas brancas e pretas, bicos de todas as qualidades, não esquecendo os do verdadeiro linho que poucas vêzes se encontram, meias de seda para homens e senhoras, gravatas americanas de setim macão, bonitos uniformes para crianças, lindos entremeios bordados, lenços de cambraia de linho bordados, setins de diversas côres, peitos de cambraeta de linho para camisas de homem, colletes em cortes de granadina de seda, cassoletas de ouro para retratos, ou para encerrar delicadas madeixas de cabellos, e outros muitos artigos que vistos pelos bons freguezes, não deixarão de comprar.

— No Bazar Pernambucano n. 33, ha para vender o melhor papel pautado que tem vindo a este mercado, proprio para mappas e relações de guarda nacional e tropa de linha.

—Precisa-se de uma preta escrava, que cozinhe e faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

—Quem precisar de um pequeno com pratica de venda: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Quem precisar de uma preta escrava que sabe cozinhar, lavar e engommar perfeitamente, para tratar de homem solteiro: dirija-se a rua do Senhor Bom-Jesus das Crioulas n. 7.

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

— O abaixo assignado faz publico que nada deve nesta cidade, nem fóra della, por ter pago em devido tempo as suas lettras e cóntas de livro; e se houver alguem que se julgue estar em desembolso, apresente o seu titulo para ser pago a vista. Recife 16 de junho de 1854. *Antonio Gomes Villar.*

— Aluga-se uma preta para todo serviço de casa de familia, sendo de portas a dentro: quem precisar, dirija-se á rua de Hortas defronte do becco de S. Pedro n. 22.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeito de dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou prelexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, lente substituto da academia juridica de Olinda e advogado no foro desta cidade, mudou a sua residencia e escriptorio de advocacia para a rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, casa n. 16, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 e meia da tarde.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para dirigir a casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, que cose e engomma: na rua da Assumpção n. 64.

— Arrenda-se um sitio com bastantes arvoredos de fructo, baixa de capim, viveiros, terreno para pastagem de vaccas e outras vantagens, casa grande com sotão, cozinha fóra, senzala, estribaria, 3 cacimbas, 1 das quaes com tanque para banho: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia velha n. 59, ou aos Afogados, pateo de N. S. da Paz, a fallar com Antonio Gonçalves de Moraes.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 14 annos, ainda que tenha pouca pratica: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os bilhetes da loteria 45 do Monte Pio Geral, a qual deveria correr a 15 do presente, e as listas se esperam pelo vapor inglez no dia 20 ou 21; os premios são pagos a entrega das mesmas listas.

— Precisa-se de um feitor para engenho: a fallar no aterro da Boa-Vista, taberna de Joaquim Coelho de Almeida n. 70.

— No dia 6 de maio proximo passado evadio-se da casa do abaixo assignado uma escrava, crioula, de nome Sebastiana, de idade 40 annos, estatura regular, beiços grossos, testa pequena; levou vestido e chales de chita preta, e mais outro vestido rôxo: quem a apprehender e levar na rua das Convertidas, casa n. 138, será bem recompensado. Cidade da Parahiba 6 de junho de 1854.—*João José de Medeiros.*

— A abaixo assignada, viuva do fallecido Antonio de Sá Leitão, faz certo aos devedores do seu casal, tanto da praça como os de fóra, que de hoje em diante tem encarregado ao Sr. José Xavier Faustino Ramos Junior para agenciar as cobranças do mesmo casal, bem como autorisado-o a passar recibo de quitação ou de qualquer quantia que receber.

Anna Candida de Sá Leitão.

— A directora do collegio da Conceição, fundado a Cruz de Almas, no sitio da Piedade, lembra a todas as pessoas que se dignaram escolhe-lo para educação de suas filhas, que no 1. de julho proximo vindouro se abre dito collegio, podendo dous dias antes remetter-se os trastes exigidos pelos estatutos. A abertura do collegio se fará das 5 horas da tarde em diante. As meninas que tiverem de entrar deverão assistir a este acto, ainda que tenham de voltar por algum tempo para suas casas.

— Constando que Estevão José Paes Barreto procura vender o seu engenho Santo Estevão, sito na freguezia de Muribeca, faz-se publico que pende litigio acerca dos limites do mesmo engenho com o de Meguaipe de baixo; e para que nenhum comprador possa allegar ignorancia, faz-se o presente.

— Precisa-se de 2:500$000 a premio pelo tempo de um anno, com o juro e a garantia que se convencionar: na rua Direita n. 83 se indicará a pessoa que precisa.

— Joaquim de Oliveira Maia, subdito portuguez, retira-se para o Porto.

O CORREIO DE PAJEU'.

Pede-se ao Sr. administrador geral do correio, que lance suas vistas sobre a agencia de Villa-Bella, porque os estafetas chegam alli sempre muitos dias depois do que lhes he marcado, e fazem as vezes gentilezas proprias a desacreditar esta importante via de communicação, e prejudicar a correspondencia publica e a particular, sendo a causa principal disto a inhabilitação em que se acha o mesmo agente para moralisar os correios e po-los em ordem.

Um prejudicado.

—Precisa-se de um bom mestre de grammatica da lingua nacional para ensinar a um menino em casa particular: na rua Nova sobrado n. 69, primeiro andar.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular de primeiras lettras, costuras e varios bordados, estabelece em sua aula os dous ensinos de grammatica portugueza e musica havendo alli mesmo um piano destinado ao estudo das aprendizes: a quem convier, dirija-se ao pateo do Paraizo segundo andar unido á igreja.

— Desappareceu no dia 15 do corrente um negro por nome Eustaquio, com os signaes seguintes: crioulo, de idade 23 a 24 annos, bastante alto, muito feio, cara chata, labios grossos, cabeça malfeita, pés apalhetados, anda de vagar, falla baixo; levou calça e camisa de algodão azul, tem no cós da calça marcado o nome delle por extenso: quem o pegar, leve-o ao Manguinho, no primeiro sitio á direita, que será gratificado.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar de um sobrado atraz do theatro de S. Francisco: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

J. J. PACHECO.

NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

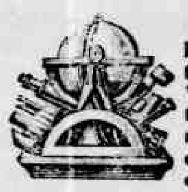

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se: aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— Deseja-se saber onde mora o Sr. Antonio José de Freitas, natural de Portugal, que em 1838 morou no becco da Gloria, na Boa-Vista: quem souber dar noticia, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 43, ou annuncie por esta folha para ser procurado, que se pagará a despeza do annuncio.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira deixou de vender cautelas das loterias do Rio de Janeiro desde dezembro de 1853, e tem marcado o prazo de um anno que se ha de findar no dia 27 de maio de 1855 para a liquidação das referidas cautelas que ainda existem por pagar.

— Aluga-se uma excellente casa terrea e sobrado, com todos os commodos para quem tiver tratamento, contendo grandes salas, muitos quartos, um pequeno sitio com arvoredos novos, bom jardim e muito perto da cidade: a tratar na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

— Manoel Gomes de Pinho, portuguez, retira-se para a Bahia.

Loterias da provincia.

O thesoureiro Francisco Antonio d'Oliveira, avisa ao respeitavel publico, que acham-se á venda os bilhetes da 2.ª parte da 5.ª loteria da matriz da Boa-Vista, na thesouraria das loterias desta provincia, na rua do Collegio n. 15; na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, na rua do Queimado loja n. 10 do Sr. Luiz Antonio Pereira, na rua do Livramento botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista loja de cera do Sr. Pedro Ignacio Baptista. O mesmo thesoureiro, espera a coadjuvação do respeitavel publico, e affirma que no dia 14 de julho correrão impreterivelmente as rodas da sobredita loteria.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, que entenda de plantações de sitio: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Aluga-se uma preta crioula moça e sadia, que sabe perfeitamente engommar, ensaboar, cozinhar e fazer o serviço de uma casa de portas para dentro: a tratar na rua do aterro da Boa-Vista, sobrado numero 80.

OBRAS COMPLETAS
DO
VIRTUOSO E SABIO PRELADO
O CARDEAL PATRIARCHA DE LISBOA
SARAIVA DE S. LUIZ.

Vão publicar-se pela primeira vez as obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

O editor, herdeiro dos seus manuscriptos, entendeu que prestaria relevante serviço ás lettras patrias, colligindo e communicando pela impressão os trabalhos de um escriptor recente, que tanto nome alcançou, merecendo-o pela castidade e elegancia do estylo, pela importancia dos assumptos, e pelo fervoroso culto das glorias nacionaes, amor e cuidado constante da sua vida patriotica e intellectual.

Mesmo quando os laços do sangue, e a gratidão e saudade, devidas á memoria de um tio extremoso e desvelado, o não obrigassem a empregar nesta edição o maior esmero, a idéa de aditar as paginas da litteratura contemporanea com tão vastas e interessantes composições, traçadas nas diversas provincias do saber humano, bastaria para lhe espertar o zelo, e redobrar a vigilancia.

Dos trabalhos do cardeal Saraiva de S. Luiz, uma parte acha-se ainda inedita, e he a maior; a outra encontra-se dessiminada pelas memorias da academia real das sciencias, á qual originariamente foi destinada, ou corre avulsa em brochuras estampadas por ordem e á custa da distinta corporação, ou emfim vio a luz em periodicos litterarios cuja publicação cessou ha muito. O editor, para a reimpressão e encorporação de todos os escriptos na collecção das obras completas, alcançou a prompta acquiescencia da academia das sciencias, que timbrou por este modo em ajuntar ás antigas uma nova prova de consideração pelo illustrado socio, que teve a honra de ser seu vice-presidente tanto tempo.

As obras completas do sabio prelado abrangem variadas materias, que por suas especialidades podemos reduzir a tres classes principaes:—Memorias historicas e chronologicas—Memorias e estudos filologicos—e miscellaneas—compostas de noticias ecclesiasticas, biographicas de alguns varões notaveis portuguezes, e emfim de trabalhos acerca de objectos diplomaticos, archeologicos, e de muitos outros ramos. A publicação principiará pelas—memorias historicas—comprehendendo o primeiro volume os estudos e ensaios sobre differentes pontos historicos em diversas épocas de Portugal. Successivamente continuarão a sahir os seguintes, se a edição obtiver a aceitação que se lisonjeará de merecer aos cultores das lettras e glorias patrias, formando (quanto pode calcular-se) uma serie de onze a doze tomos de oitavo francez, e 400 paginas de texto cada tomo.

A edição será acompanhada de um juizo critico, escripto pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, e de uma concisa noticia da vida do distincto prelado, feita pelo editor Antonio Correia Caldeira.

Assigna-se para a collecção completa no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Preço de cada volume por assignatura . . . . 1$200 rs. fortes.
Avulso . . . . 1$920 » »

Declara-se que o volume ou volumes, que contiverem o—ensaio sobre alguns synonimos da lingua portugueza—e os—glosarios—e alguns outros trabalhos não serão vendidos em separado.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homoeopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente as molestias que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Acaba de sahir á luz esta obra utilissima aos medicos, que quizerem experimentar ou exercer a verdadeira medicina, e muito mais ainda aos pais de familia, quer das cidades, quer do campo, chefes de estabelecimentos, sacerdotes, capitães de navios, viajantes, etc., etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homœopathia.

Dous volumes em brochura, por . . . . 10$000
Encadernados . . . . 11$000

Os Srs. assignantes terão a bondade de mandar receber seus exemplares em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa deluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas	60$000
Dita de 48 ditos ditos	50$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas	40$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas	35$000
Dita de 24 ditos ditos	30$000
Dita de 24 tubos pequenos com a obra e 2 vidros de tinturas	20$000
Tubos avulsos grandes	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura	2$000

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por . . . 2$000
Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

CONSULTORIO DOS POBRES.
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros	45$000
Dita de 48 com os ditos	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, á escolha.

Dita de 60 tubos com ditos	60$000
Dita de 144 com ditos	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de cristal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Andrade & Leal tem para vender 400 toneladas de carvão de pedra de superior qualidade, por preço commodo; não se vendem por junto como qualquer porção, a vontade dos compradores: a tratar com os mesmos na rua Nova n. 27.

— O Dr. Lourenço Trigo de Loureiro pede a pessoa, que no dia 13 do corrente mez lhe fez o especial favor de lhe mandar entregar na casa da sua residencia, uma carta que de Maceió lhe dirigira, pelo vapor chegado nesses dias, seu primo Possidonio Mancio da Cunha, e em cujo darso se lia—acompanha 4 latas com doce para a Illma. Sra. D. Umbelina—, que se sirva declarar por este *Diario* a casa da sua residencia, para que o annunciante possa mandar buscar as ditas 4 latas, pois que lhe pertencem.

— Offerece-se uma senhora de capacidade e de boa familia para ensinar meninas em algum engenho ou casa particular, fóra da praça, primeiras lettras, costuras e bordar flores: quem a pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha 18 annos, lembra a quem convier, que a sua aula existe aberta na rua da Alegria, na Boa-Vista n. 38, onde recebe por preço commodo alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas, dando optimo tratamento, e tendo os pensionistas a vantagem de, além do latim, aprenderem tambem o francez sem que seus pais paguem mais cousa alguma por este ensino. O professor adverte que elle tem provisão passada pelo governo da provincia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000$000.

Na casa Feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, foi vendido o n. 1269 da 18 loteria de Nictheroy que tirou 4:000$000; roga-se a quem o possuir, que venha recebe-lo; e na mesma casa acham-se a venda os muito felizes bilhetes e meios em cautelas, quartos, oitavos e vigesimos da 43 loteria do Monte Pio, que corria de 13 a 15, devendo vir a lista no dia 20 a 22; a elles, que estão no resto.

— O padre Leonardo Antunes Meira Henriques, mudou o seu escriptorio de advogado para a sua larga do Rosario n. 26, no primeiro andar do sobrado da esquina para a do Cabugá, defronte da loja do Sr. Peres.

—Francisco Antonio Pereira Braga, desejando liquidar seus debitos, roga para este fim a seus credores o favor de comparecerem no dia 26 do corrente as 11 horas no becco do Peixe-Frito por cima da venda do Sr. Gabriel.

— Quem annunciou ter para dar a premio 800$ rs., com hypotheca em uma casa nesta praça, dirija-se a rua Formosa n. 2, e ahi se dirá com quem se trata.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova á direita depois de passar o quartel.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

— Necessita-se saber de alguma pessoa que tenha relações para o rio do Fogo, lugar pertencente a provincia do Rio Grande do Norte: a procurar nesta praça na rua do Vigario n. 10.

— Joaquim Rodrigues Duarte vai a Portugal, levando em sua companhia seu filho de menor idade.

— No engenho Velho da comarca do Cabo precisa-se de um lavrador que plante canna para 600 a 800 pães de assucar: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora casa n. 54.

— Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos para uma grande familia, sita na rua da União na Boa-Vista: a tratar na rua da Aurora n. 26, 1º andar.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de taberna, com bastante pratica, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua de S. Francisco n. 68.

— Aluga-se uma casa terrea por 9$000 rs. mensaes, na Soledade n. 27: a tratar na rua da Aurora n. 26, 1º andar.

— Ainda está para se alugar, e por um preço razoavel, a casa nova de grandes commodos, da rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista: a tratar com José Carneiro da Cunha.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemães e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se alugar uma escrava, fiel, que saiba bem engommar, coser e fazer mais serviço de uma casa de familia, paga-se bem: na sua Direita n. 131, por cima da botica do Torres.

— O padre Joaquim d'Assumpção Saldanha, academico do terceiro anno juridico, propõe-se a dar lições de latim, francez, geometria e geographia: empregará todos os esforços possiveis no bom desempenho do magisterio. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo procurem-o na rua Nova, casa n. 21, terceiro andar.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor faz sciente, que o prazo marcado pelo art. 14 do regimento municipal para pagamento da revisão, finalisa-se no dia 30 de junho corrente; findo o qual estão as pessoas interessadas incursas nas multas impostas pelo art. 2º do tit. 11 das posturas municipaes.

— Necessita-se de uma escrava ou escravo, que seja bom cozinheiro, e que entenda de tudo pertencente a cozinha: no consulado americano n. 4, rua do Trapiche, ou no armazem de Davis & Companhia, rua da Cruz n. 9.

RAPÉ PRINCEZA
DO
RIO DE JANEIRO.
GROSSO MEIO-GROSSO E FINO.
DA FABRICA DE
ESTEVAO' GASSE.

O deposito geral na rua da Cruz do Recife n. 23 continúa a ter as qualidades de rapé acima; bem como o novo AMARELINHO. O seu fabricante he a melhor recommendação, que este novo rapé póde ter, pois he um dos mais antigos fabricantes do rapé de Lisboa; e que na confeição de todas estas qualidades tem mostrado o emprego do melhor systema, ávista do longo tempo que se conserva fresco, e sempre com o melhor aroma.

— Precisa-se contratar por empreitada, a construcção de uma coberta de telha, sobre pilares de tijolo ou columnas de ferro, em um terreno murado na rua de Santa Rita proximo a' Ribeira, pertencente a' companhia brasileira de paquetes de vapor: quem estiver nas circumstancias de fazer este contrato com as necessarias garantias, queira apresentar sua proposta com toda a brevidade ao agente da dita companhia: na rua do Trapiche n. 40 segundo andar, aonde tambem se dara' qualquer esclarecimento.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Quem nesta provincia comprou ha mais de 6 annos um escravo, crioulo, de nome Severino, natural do Brejo, provincia do Maranhão, de idade 45 a 50 annos, o qual escravo consta ter logo desapparecido do poder do comprador, e como se ignore quem este seja, por isso queira annunciar o seu nome e morada, que se lhe dará noticia do dito escravo.

COMPRAS.

— Compra-se acções do banco de Pernambuco, em casa de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

—Na rua do Trapiche n. 14 primeiro andar, compram-se acções do banco e da companhia de Beberibe.

—Compram-se acções do banco de Pernambuco, no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

— Compram-se acções do banco de Pernambuco em casa de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, uar do Queimado n. 9.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se patacões hespanhoes a 1$960, em grandes e pequenas porções: na rua do Trapiche armazem n. 38.

VENDAS

LIVROS DE SORTES PA ARS. JOAO'.

A urna fatal dos destinos, ou sortes para os divertimentos dos dias de S. João, decoberta nas escavações de Pompea, a qual se acha novamente acrescentada: vende-se por 1$000 rs. na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

ACASOS DA FORTUNA, OU LIVROS DE SORTES DIVERTIDAS,

Em que, por virtude de 2 dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amizades, fortunas, etc., que tera, e outras muitas e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão expurgada dos muitos erros e defeitos das precedentes. Augmentada com um novo methodo de fazer mais de mil decimas unicamente com o trabalho de lançar os dous dados. Um tratado das sinas, ou dos effeitos, e prognostico dos doze signos do anno, por Amarilio Amarilis de Amaral: vendem-se a 400 rs. na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Ultima moda.

Vendem-se cortes de calça de casemira de côres, padrões da ultima moda e por muito menor preço do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Continua-se a vender boa manteiga ingleza a 720 e 600 rs. a libra, franceza a 500 rs.: na rua Augusta, taberna de Victorino José Correa de Sá.

PECHINCHA.

No aterro da Boa-Vista n. 78, vendem-se ricos pentes de atar cabello, em caixinha, pelo diminuto preço de 1$000 cada um, cordas para violão por 80 rs. cada uma.

— No becco do Carioca vende-se arroz de casca a 3$200 a sacca.

— Vende-se por commodo preço uma mobilia ainda nova, contendo 1 mesa redonda, 2 consolos, sofá, 12 cadeiras, 1 dita de balanço, e mais alguns objectos: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 40 da rua da Aurora.

— Vende-se doce de goiaba de superior qualidade, em caixões de 4 libras, a 7$000 a arroba: na taberna da rua Direita n. 106.

Sortes.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende as mais ricas bolas de estalo para as noites de S. João e S. Pedro, que tem vindo a esta cidade, e juntamente amendoas a retalho e em frascos.

— Na rua da Guia n. 9, vende-se um preto de meia idade proprio para engenho ou sitio, por já ter pratica de enxada: na mesma casa vende-se chapeos do Aracaty, esteiras e sapatos.

— Vendem-se 2 escravos crioulos, sendo 1 preto de idade de 30 annos e 1 negrinha de 10 annos: em Fora de Portas rua do Pilar n. 145.

— Vendem-se superiores ameixas francezas ja' bem conhecidas pelas pessoas do bom paladar, em latas de 12 libras: na rua da Cruz n 26, primeiro andar.

— Vendem-se camisas francezas com aberturas de bretanha de linho e de madapolão finissimo, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se aberturas de linho finissimo e de madapolão para camisas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez, por preço commodo, chegado ultimamente: na rua da Cruz n. 26, primeiro anda.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem para vender espingardas francezas, com dous canos, ja' experimentadas para caça, e vendem-se por qualquer preço, agradando ao comprador.

—Vendem-se Kirche e Abissinthe, de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Os amantes da boa pitada, são convidados a comparecer na rua larga do Rosario, loja do Cardeal, para comprar e apreciar a boa pitada do Rolão francez.

ESCOCEZ DE LAA' E SEDA.

Vende-se escocez de lãa e seda de gostos os mais modernos, proprio para vestidos de senhora: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação, e da-se amostras deixando penhor.

— Vende-se uma carroça com o seu competente boi: quem quizer negociar, dirija-se a rua do Sebo sobrado amarello.

Cortes de chita a 1$920.

Continúa-se a vender cortes de chita de côres fixas a 1$920 cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e belas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Navalhas a contento é tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, podem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe: na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

OPTIMO VINHO DE COLLARES.

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

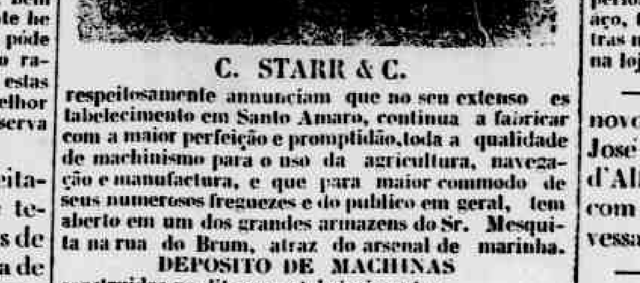

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS: o vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 3.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro), verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica

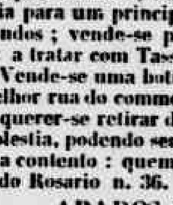

O depositario do rapé de Lisboa avisa ao respeitavel publico, que pela barca *Gratidão* recebeu este excellente rapé, o qual se acha á venda na rua da Cadeia do Recife n. 51, a 3$200 rs. a libra, dinheiro á vista.

PECHINCHA.

Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra e para o matto, na rua da Praia n. 44, muito propria para um principiante, pois tem muito poucos fundos; vende-se por o proprietario não necessitar: a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma botica bem sortida e acreditada, na melhor rua do commercio da Parahiba, visto seu dono querer-se retirar daquella cidade por motivo de molestia, podendo ser a dinheiro ou a prazo, com firma a contento: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 36.

ARADOS DE FERRO.

Em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche, vendem-se arados de ferro, por preço muito em conta, para fechar contas.

PIANOS.

Vendem-se dous pianos de optimo tom: na rua do Trapiche n. 12, no escriptorio de Rothe Bidoulac.

TAIXAS DE FERRO.

Vendem-se taixas de ferro batidas e fundidas: em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

— Em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche, vende-se o seguinte:—ferro da Suecia, dito imitação, chumbo em folha, folha de Flandres, cobre para forro, dito de varão.

—Vende-se estanho em verguinha, cobre em folhas de 24 e 28, chumbo em lençol, clavinotes finos; no armazem de C. J. Astley & Companhia.

Typographia.

— Na rua das Flôres n. 37, primeiro andar, vende-se uma typographia nova, com todos seus pertences.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixas de 30 a 50 libras de superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty: no armazem de couro e sola, rua da Cruz n. 15.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

PALITOS FRANCEZES.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha á 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaca pretos e de côres a 8$000 rs., ditos de panno fino preto e de côres a 14, 16, 18$ rs., tudo da ultima moda e bem acabado: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & filho.

ATTENÇAO'.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 78, ha para vender-se vaquetas para cobrir carros e ditas de lustre, por preço muito commodo; pregos francezes de todos os tamanhos, pelo diminuto preço de 320 a libra; tranças de seda e lãa para enfeites de vestidos e palitós de menino, de todas as qualidades, alfinetes de ferro para armador, gravatas a 320 cada uma, sapatos para homem, senhora e meninos, de todas as qualidades, tudo se vende por menos de seu valor, cartas de traques a 140, e chapeos do Chyle, finos, a 7$000.

— Vendem-se quasi novos os utencilios de uma padaria, e uma porção de barricas vazias promptas para assucar: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 8. Na mesma casa vende-se um Atlas geographico por Simencourt quasi novo, por commodo preço.

— Vendem-se terrenos de 30 a 100 palmos cada um, para edificação de casas ou sitios com grandes fundos, defronte da Capunga, cujos terrenos são onde tem uma olaria: os pretendentes podem entender-se na rua do Crespo, n. 21, ou no sitio do Cajueiro.

Vende-se barato.

no sobrado n. 7 ao entrar para a rua da Gloria vende-se bom taboado de amarello, louro e cedro, assim como travejamento de todos os comprimentos e grossuras, enxamés, mãos travessas, caibros e ripas, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se duas pretas crioulas muito sadias, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, ou mesmo para fóra da terra: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

CHAPEOS PARA SENHORA.

Vendem-se chapeos de seda de blond para senhoras, muito bem enfeitados e da ultima moda á 12, 14 e 16$ rs. ditos para meninos a 2$500, ditos para meninas á 5, 8 e 10$000 rs.: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & filho.

RICOS APARELHOS PARA CHA'.
RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vende-se ricos aparelhos de superior metal principe para cha, assim como tambem se vendem colheres do mesmo metal trinchantes cabos de ditos, superiores facas e garfos cabo de marfim, ditas cabo de aço, finissimas thesouras para unhas e costura, e outras mais cutilarias que se mostrarão aos freguezes: na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo em saccas grandes, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no Caes d'Alfandega n. 7 a' tratar no mesmo, ou com Joaquim Pinheiro Jacomé, na travessa da Madre de Deos armazem n. 9.

— Vendem-se as mais novas e melhores sementes de todas as hortalices que existem no mercado, vindas ultimamente de Lisboa, pela galera Gratidão: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n.º 56 de Francisco C. de Sampaio.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregalo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

Velas de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty, em velas, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

— Vende-se no caes do Ramos armazem n. 2, muito boa farinha por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e arroz de casca no mesmo dito.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos chegados ultimamente dos Estados-Unidos, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

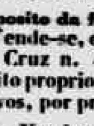

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

PECHINCHA PARA OS SRS. ARMADORES.

Na loja da rua do Queimado n. 22, vende-se setim azul claro de superior qualidade a 500 rs. o covado com pequeno toque de mofo, he para acabar.

HE BARATISSIMO.

Cortes de brim de cores de puro linho e padrões modernos a 1$750 rs., assim como gravatas de setim de cores muito bonitas a 600 rs. ditas de chita a 200 rs., venham ver para se capacitar, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

CHALES DE ALGODAÕ MUITO BONITOS A 1,000 RS.

Quem os vir compra, ainda que não tenha vontade, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

—Vende-se os Martyres Pernambucanos: na praça da Independencia loja n. 40.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

CHAMPAGNE.

Vende-se vinho de Champagne da bem acreditada marca «Cometa»: no armazem de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche n. 10.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a mar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as melhores bichas de Hamburgo aos centos e a retalho, e tambem se alugam por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se manteiga ingleza nova, para bolos de S. Antonio e S. João, a 480 e 640, e cartas de traques fortes a 140: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas taberna n. 2.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a melhor farinha de mandioca que ha no mercado, a bordo do brigue nacional *Inca*, e da escuna *Zeloza* chegada de S. Catharina para porções, no que se fará abate emprego: trata-se com os consignatarios no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

N. B. Para maior vantagem dos compradores, podem dirigir-se ao Forte do Mattos e junto ao trapiche do algodão chamar para bordo, que se manda logo o bote a terra.

— Vende-se o patacho nacional *Euterpe*, de lote de 163 toneladas, de construcção americana, prompto a navegar para qualquer parte, com lancha e bote, e todos os mais pertences, tudo em bom estado: quem o pretender póde manda-lo examinar, o qual se acha fundeado defronte do caes do Passeio Publico; e para tratar, na rua de Apollo n. 14, casa de José Affonso Moreira.

Carro e cabriolet.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, uma boa parelha de cavallos e um cavallo para cabriolet, tudo por commodo preço: na rua Nova, cocheira de Adolpho.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo.*

FARINHA DE MANDIOCA

muito superior e em saccas de 2 1/2 alqueires por preço commodo: trata-se na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

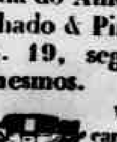

Vende-se com cavallos ou sem elles um carro de 4 rodas com 6 assentos, muito forte e com pouco uso, e um tilbury em bom estado: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Na rua do Crespo n. 25,

vendem-se chitas largas francezas, padrões escuros e cores fixas a 240, córtes de casemiras finas e modernas a 4$500, ditos de meia casemira a 1$600, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, casemira preta fina a 5$000 o corte, panno fino de todas as cores a 3$000 o covado, chales de lãa escuros a 800 rs., lenços de cambraia de linho a 480 e 640, chita larga com algum môfo a 200 rs., merinó com duas larguras a 1$600, riscados francezes, largos e de cores fixas a 180, e outras muitas fazendas por preço muito barato.

Chumbo.

Vende-se chumbo em barra e lençol: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE: vendem-se por preço commodo: em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson: vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se sola muito boa, da melhor que ha no mercado, em pequenas e grandes porções, pelles de cabra e esteiras de palha de carnauba, chegado tudo ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim: na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundiçaõ de D. W. *Bowman*: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da cidade do Rio-Formoso um preto, fulo, de nome Matheus, he crioulo, estatura alta, ainda moço, sem barba, o dedo grande de um pé mais aberto, dentes limados, consta que fugio para esta cidade seduzido; por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou a qualquer pessoa que delle souber, darem parte na dita cidade a seu senhor Lourenço José da Silva, ou no Recife, em casa de Fortunato Cardoso de Gouvea, rua da Cruz n. 60, que serão generosamente recompensados.

— Antonio, moleque, alto bem parecido, côr avermelhada, nação congo, rosto comprido e barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador, levou roupa de algodão, e uma palhoça para resguardar-se da chuva; ha toda a probabilidade de ter sido seduzido por alguem; desappareceu a 12 de maio corrente pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para S. Antonio uma bandeija com roupa: roga-se portanto a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barboza na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas na rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Fugio na sexta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, uma preta crioula de nome Alexandrina, de idade 18 a 20 annos, he baixa, tem debaixo do lado direito do queixo tres costuras de glandolas que se rasgaram, sendo uma dellas mais saliente, foi escrava do Sr. padre-mestre Capistrano: quem a pegar e levar a rua do Crespo n. 10, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Fugio no dia 24 de abril um escravo de nação, de nome José, vindo do Rio Formoso, onde era appellidado por José Page, he velho, pinta bastante, tanto na cabeça como na barba, tem algumas faltas de dentes, côr preta, secco do corpo, estatura regular, levou calça de brim azul clara ja velha e remendada no joêlho, jaqueta de linhozinho quadrado mindinho, chapéo de palha grossa, andava vendendo tamancos em um taboleiro, e com elle fugio: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo de o pegarem e dirigirem-se a taberna n. 1, na travessa do Rosario. *Antonio Domingues de Almeida Pocas.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.